



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
28 DE DEZEMBRO DE 2018
ANO XXXII | N° 7.272

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	4
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
CONVÊNIOS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	32
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	32
EDITAIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	36

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.434 /2018

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados: o § 8º ao art. 85; os parágrafos únicos aos artigos 93 e 107; as alíneas "j" e "k" ao inciso II do art. 112; eo parágrafo único ao art. 283, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 85.

.....

§ 8º Salvo prova em contrário, presume-se a ocorrência de prestação de serviço sem o recolhimento do imposto sempre que se verificar valores totais diários das prestações declaradas pelo contribuinte em montante inferior:

- I - ao da receita recebida por meio de cartão de crédito ou débito, informada pelas respectivas administradoras ou credenciadores;
- II - ao valor informado pelas instituições financeiras." (NR)

"Art. 93.

"Parágrafo único. Considera-se desconto incondicionado quando o preço do serviço for estabelecido antes da ocorrência do fato gerador e não dependa de evento posterior à emissão da Nota Fiscal de Serviços, desde que não haja contraprestação, como compensação, reembolso ou concessão de incentivos fiscais." (NR)

"Art. 107.

Parágrafo único. A obrigatoriedade a que se refere o caput se estende às entidades prestadoras de serviços sujeitos ao ISS, ainda que reconhecidamente imunes ao imposto." (NR)

"Art. 112.

.....

II -

.....

- j) multa de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), por Nota Fiscal de serviços não emitida, quando o serviço for prestado a pessoa física;
- k) multa de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), por Nota Fiscal de serviços não emitida, quando o serviço for prestado por entidade imune;

..... (NR)

"Art. 283.

Parágrafo único. Será emitida Notificação Fiscal de Lançamento Prévia nos casos em que for apurado pela Administração Tributária diferença de tributo a ser paga em razão de:

- I - inconsistência ou erro no lançamento de ofício;
- II - cruzamento de dados econômicos, financeiros e fiscais." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o § 2º ao art. 18 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com a seguinte redação, passando o parágrafo único a ser § 1º:

"Art. 18.

§ 1º

§ 2º Equipara-se a denúncia espontânea prevista no caput, para efeito de dispensa da multa de infração, à exigência prevista no inciso II do parágrafo

único do art. 283, desde que cumprida no prazo de até 30 (trinta) dias da intimação." (NR)

Art. 3º Fica alterado o endereço constante no item 32 - ID- A062 do Anexo I Áreas Alienáveis - Relação Geral Reduzida da Lei nº 9.233, de 13 de julho de 2017, de "Av. Joana Angélica" para "Praça Carneiro Ribeiro".

Art. 4º O Anexo II Áreas Alienáveis - Relação Geral Reduzida da Lei nº 9.233, de 13 de julho de 2017, relativo ao ID -A062, passa a vigorar na forma constantado Anexo Único desta Lei.

Art. 5º O inciso II do caput do art. 3º; o caput e o § 1º do art. 6º; o art. 7º; o § 1º do art. 8º; e a Seção II do Capítulo II da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

II - as obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel sejam iniciadas até 31 de dezembro de 2019 e concluídas em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

....." (NR)

"Art. 6º Fica autorizada a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Outorga Onerosa para novos empreendimentos em imóveis a edificar, a restaurar, a recuperar, a reformar ou a ampliar, cuja solicitação de Alvará de Construção tenha sido protocolada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR) até 31 de dezembro de 2019, atendidas as demais condições previstas na legislação.

§ 1º As obras de edificação, restauração, recuperação, reforma ou ampliação do imóvel deverão ser iniciadas em até 06 (seis) meses após a expedição do Alvará de Construção, e concluídas em até 48 (quarenta e oito) meses.

....." (NR)

"Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo a parcelar os créditos tributários decorrentes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, constituídos até o exercício de 2018, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, referentes:

I - a imóveis a edificar, a restaurar, a recuperar, a reformar ou a ampliar, destinados a empreendimentos com geração e manutenção de, pelo menos, 50 (cinquenta) empregos diretos, por um período mínimo de 12 (doze) meses, durante as obras de construção civil ou na exploração econômica do imóvel;

II - a terrenos sem construção, inclusive os previstos no art. 5º-A.

§ 1º As obras de construção civil referidas no inciso I do caput devem ser iniciadas até dezembro de 2019 e concluídas em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º As condições e o prazo de adesão ao parcelamento serão definidos em Regulamento, observado que, para o pagamento nas condições previstas no art. 9º-A, o pedido de adesão deverá ser formalizado até 29 de março de 2019." (NR)

"Art. 8º

§ 1º O crédito consolidado na forma do caput deste artigo será desmembrado no montante principal, constituído pelo tributo e atualização monetária, até a data de formalização do pedido, acrescido de custas, despesas processuais e 25% (vinte e cinco por cento) dos honorários advocatícios, estes sobre o montante principal desmembrado.

....." (NR)

"Seção II

Da Redução da Alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre Serviços de Cobrança e das empresas instaladas no HUB Salvador" (NR)

Art. 6º Ficam acrescentados os artigos 4º-A, 5º-A e 9º-A e 15-A à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Fica reduzida a alíquota do ISS de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento), para o serviço prestado por empresas instaladas no HUB Salvador.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao benefício fiscal previsto no caput deste artigo, o contribuinte deverá atender ao disposto no § 2º do art. 1º desta Lei.” (NR)

“Art. 5º-A. Os loteamentos constituídos a partir de terrenos sem construção, remanescentes de loteamento, ou novos loteamentos decorrentes de desmembramentos, bem como em casos de parcelamento de condomínio e desdobros de lotes, enquanto não tenham sido comercializados, e correspondam a metade do total loteado ou desmembrado, terão redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nas condições estabelecidas em Regulamento.

Parágrafo único. Os benefícios decorrentes da alteração prevista no caput alcançam os projetos aprovados a partir da publicação desta Lei, solicitados até o exercício de 2019, e vigorarão por 02 (dois) anos após a sua aprovação.” (NR)

“Art. 9º -A. Os créditos do IPTU/TRSD e os honorários advocatícios, consolidados na forma do art. 8º, referentes às unidades imobiliárias constituídas de terrenos sem construção, cujo valor venal tenha sido calculado com base nos critérios adotados para apuração do valor devido a partir do exercício de 2018, poderão ser pagos, nas seguintes condições:

- I - até 80% (oitenta por cento), mediante certificado de autorização de transferência do direito de construir - Transcon;
- II - pagamento do saldo remanescente em pecúnia e à vista.

Parágrafo único. A equivalência do valor pecuniário do certificado, para efeitos de aplicação do inciso I do caput, deverá ser feita de acordo com as regras do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e após certificação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.” (NR)

“Art. 15-A Ficam anistiados aqueles que realizaram obras e serviços irregulares, desde que, num prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da vigência desta Lei, paguem o valor na integralidade das outorgas onerosas e das taxas municipais, permitindo-se o parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º Admite-se o pagamento da outorga onerosa das obras anistiadas através de Transferência do Direito de Construir (TRANSCON).

§ 2º Aqueles que estiverem isentos do pagamento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU) tornar-se-ão isentos do pagamento das taxas correspondentes à licença, autorização e declarações, projetos e documentação que subsidiem a expedição da licença.” (NR)

Art. 7º Fica acrescentado o art. 5º-A à Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Os terrenos que possuam cobertura vegetal composta de Mata Atlântica nos estágios médio e avançado de regeneração, localizados em áreas delimitadas pela Lei nº 9.148/2016, Mapa 02 B - LOUOS, que não sejam edificáveis e que não sejam economicamente explorados, terão redução de 50% (cinquenta por cento) no valor venal, para efeito de apuração do IPTU a ser pago.

Parágrafo único. A redução prevista no caput deste artigo só se aplica a parte não edificável do terreno, nos termos da lei.” (NR)

Art. 8º Acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder os seguintes benefícios às unidades imobiliárias constituídas de terreno, localizadas em áreas demarcadas como Unidade de Conservação no Município de Salvador, prevista no art. 250 da Lei nº 9.069, de 29 de julho de 2012 - PDDU, que se destine a transferência sem ônus ao Município de Salvador:

I - diferimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, em favor do contribuinte que, adquirindo o imóvel por transferência onerosa, declare na escritura de aquisição que o imóvel será destinado a implantação de unidade de conservação municipal; e
II - remissão dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, constituídos até a data da efetiva transferência sem ônus do imóvel ao Município de Salvador.

§ 1º A transferência sem ônus prevista no caput dependerá de prévia concordância do Município, por meio da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS.

§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda, visando à concessão dos benefícios previstos neste artigo, encaminhará as seguintes providências:

- I - expedirá declaração de suspensão da exigência tributária, com vistas à lavratura e registro de Escritura Pública;
- II - comunicará a suspensão da exigência tributária à Procuradoria-Geral do Município, para fins de diligenciar a suspensão de créditos inscritos em dívida ativa ou de execuções fiscais e cancelamento de protesto.

§ 3º Ocorrendo a efetiva transferência do imóvel ao Município de Salvador, será concedida a isenção do ITIV incidente sobre a aquisição do imóvel.

§ 4º A não efetivação, no prazo de 12 (doze) meses, da transferência da unidade imobiliária ao Município de Salvador, resultará no imediato lançamento do imposto diferido e dos acréscimos legais devidos.”(NR)

Art. 9º Os créditos relativos ao lançamento do IPTU de 2019 incidentes sobre unidades imobiliárias constituídas de terreno sem construção poderão ser pagos nas condições previstas nos incisos I e II do art. 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, acrescentados pelo art. 6º desta Lei.

Art. 10. Ficam revogados, da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006, os seguintes dispositivos:

- I - o § 3º do art. 79;
- II - os parágrafos únicos dos artigos 91 e 92.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade,
Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Promoção Social
e Combate à Pobreza

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção
da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e
Turismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes
e Lazer

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Obras Públicas

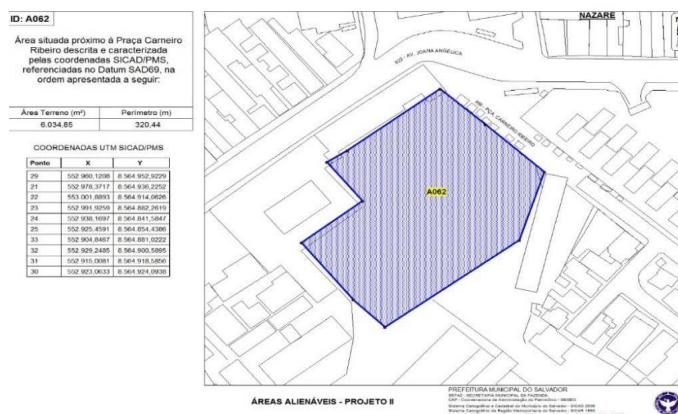
JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária Municipal de Políticas para
as Mulheres, Infância e Juventude

ANEXO ÚNICO

ANEXO II DA LEI Nº 9.233/2017



DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO N° 30.740 de 27 de dezembro de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo N° 66.368/2018-SEFAZ**.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.740/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.24	20.000.000,00	
SUB-TOTAL				20.000.000,00	
TOTAL GERAL				20.000.000,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO N° 30.741 de 27 de dezembro de 2018**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Tributos, representantes dos contribuintes, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei n° 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei n° 8.421 de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como representantes dos contribuintes:

I. para as funções de Conselheiro Efetivo, no Conselho Municipal de Tributos,

a) 1ª Câmara Julgadora:

MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPINOLA
DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO
NEUZITO TORRES RAPADURA

b) 2ª Câmara Julgadora:

PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
GODOFREDO DE SOUZA DANTASS NETO
LEONARDO NUNES CAMPOS

II. para exercer as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, no Conselho Municipal de Tributos

- a) CLEBER GUIMARÃES BASTOS
b) ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
c) EDMUNDO JOSE BUSTANI NETO

- d) PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE MEDEIROS
e) MARCOS DE ANDRADE STALLONE
f) ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Art. 2° Os mandatos dos Conselheiros terão termo inicial em 1° de janeiro de 2019 e termo final em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO N° 30.742 de 27 de dezembro de 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Tributos na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei n° 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei n° 8.421 de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como representantes do Município:

I. para o cargo de Presidente de Conselho, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor-Fiscal, matrícula 870.615, WELLINGTON DO CARMO CRUZ.

II. para o cargo de Vice-Presidente de Conselho, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor-Fiscal, matrícula n° 870.456 CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA.

III. para as funções de Conselheiro Julgador, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Auditores-Fiscais:

a) **1ª Câmara Julgadora**
JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS, matrícula n° 124.033

b) **2ª Câmara Julgadora**
GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 870.546

IV. para os cargos de Conselheiro Julgador, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Procuradores do Município:

a) **1ª Câmara Julgadora**
PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI, matrícula n° 810809

b) **2ª Câmara Julgadora**
SHEILI FRANCO DE PAULA - matrícula n° 810.793

V. para as funções de Presidente e Vice-Presidente das Câmaras Julgadoras Efetivas do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes servidores:

a) **1ª Câmara Julgadora**
WELLINGTON DO CARMO CRUZ, matrícula 870.615 (Presidente).
JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS, matrícula 124.033 (Vice-Presidente).

b) **2ª Câmara Julgadora**
CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA, matrícula n° 870.456 (Presidente)
GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 870.546 (Vice-Presidente).

VI. para as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Auditores-Fiscais:

- a) ANTONIO CLÁUDIO SILVA DE VASCONCELLOS, matrícula n° 870.440
b) DEISE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula n° 880.404
c) RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME - matrícula 880.402
d) RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAUJO, matrícula n° 870.898

VII. para as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Procuradores do Município:

- a) CLEBER LACERDA BOTELHO, matrícula n° 810.790
b) MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO, matrícula n° 810.855

Art. 2° Os mandatos dos Conselheiros de que trata este Decreto terão termo inicial em 1° de janeiro de 2019 e termo final em 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O Secretário Municipal da Fazenda poderá alterar a distribuição, pelas Câmaras, dos Conselheiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 30.743 de 27 de dezembro de 2018

Altera o art. 5º do Decreto nº 29.786, de 30 de maio de 2018, que institui a "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos e em eventos Privados - 2018" no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP - suplementando o seu respectivo custeio.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 5º e respectivas alíneas do Decreto nº 29.786, de 30 de maio de 2018, conforme segue:

"Art. 5º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da 'Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos 2018', o valor total de R\$965.644,00 (novecentos e sessenta e cinco mil seiscientos e quarenta e quatro reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, que serão distribuídos na forma abaixo: (NR)

- a) Reservados para efeito de fiscalização e controle do comércio eventual ou rotineira em toda capital baiana o valor de R\$ 840.513,00 (oitocentos e quarenta mil quinhentos e treze reais); (NR)
- b) Reservados para efeito de fiscalização, em prol do meio ambiente saudável, contra poluição sonora o valor de R\$ 125.131,00 (cento e vinte e cinco mil cinco mil cento e trinta e um reais)."

Art. 2º Esse Decreto entra vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

DECRETO Nº 30.744 de 27 de dezembro de 2018

Cria a "Operação Especial Réveillon 2019" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01 e,

Considerando que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos, religioso e cultural, atraindo grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festividades do "réveillon", representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva de diversos órgãos e entidades do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a "Operação Especial Réveillon 2019" no âmbito dos seguintes órgãos e entidades municipais:

- I - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
- II - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR;
- III - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- IV - Guarda Civil Municipal - GCM;
- V - Gabinete do Prefeito - GABP;
- VI - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP;
- VII - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- VIII - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB;
- IX - Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS;
- X - Defesa Civil de Salvador - CODESAL;
- XI - Companhia de Governança Eletrônica do Município do Salvador - COGEL;
- XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;
- XIII - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;
- XIV - Diretoria Geral das Prefeituras Bairro - DGPB.

Art. 2º A Operação Especial criada no art. 1º deste Decreto tem caráter transitório e terá duração nos plantões iniciados no dia 31/12/2018 e finalizados em 01/01/2019.

Art. 3º Os servidores e empregados municipais que atuarem na "Operação Especial Réveillon 2019" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar 01/91, alterada pela Lei Complementar 030/2001, de acordo com a função exercida, bem como ajuda de custo para alimentação, em valores fixados na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

Parágrafo único. Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar n.º 01/91.

Art. 5º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado à comprovação da frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com a escala de plantão, horas trabalhadas e valores devidos, calculados na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Com base no demonstrativo referido no caput, serão encaminhados até o dia 04 de janeiro de 2019, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores devidos, gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestados pelos titulares dos Órgãos/Entidades envolvidos na operação.

Art. 6º É vedada a concessão da Gratificação prevista no Art. 3º deste Decreto ao agente político ou ao dirigente máximo do órgão ou entidade executora, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 7º As despesas com custeio da "Operação Especial de Réveillon 2019", inclusive a decorrente do pagamento da Gratificação prevista no Art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a:

- I - R\$ 53.437,52 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para SALTUR;
- II - R\$ 79.165,56 (setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para a SEMOP;
- III - R\$ 25.084,14 (vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e quatorze centavos) para a TRANSALVADOR;
- IV - R\$ 220.273,32 (duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) para a GCM;
- V - R\$ 48.543,94 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) para o GABP;
- VI - R\$ 5.199,60 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o GABVP;
- VII - R\$ 15.069,22 (quinze mil, sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) para a SEMOB;
- VIII - R\$ 28.306,32 (vinte e oito mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos) para LIMPURB.
- IX - R\$ 109.445,41 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para a SEMPS;
- X - R\$ 13.523,04 (treze mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) para CODESAL;
- XI - R\$ 10.010,40 (dez mil, dez reais e quarenta centavos) para COGEL;
- XII - R\$ 14.673,22 (quatorze mil, seiscientos e setenta e três e vinte e dois centavos) para SEDUR;
- XIII - R\$ 35.631,12 (trinta e cinco mil, seiscientos e trinta e um reais e doze centavos) para SECOM.
- XIV - R\$ 3.884,64 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para DIRETORIA GERAL DAS PREFEITURAS BAIRRO.

Parágrafo único. Deverá ser observada, para fins do disposto neste artigo, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira dos Órgãos/Entidades envolvidos na Operação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

ANEXO ÚNICO

Plantões iniciados no dia 31/12/2018 e finalizados em 01/01/2019

FUNÇÃO	VALOR EM R\$	VALOR AUXILIO ALIMENTAÇÃO
		Base: 12h/dia
Coordenador	26,22	13,68
Supervisor I	25,07	13,68
Supervisor II	23,85	13,68
Agente Fiscalização	22,79	13,68
Guarda Municipal	22,79	13,68
Motorista	10,00	13,68
Apoio Adm.	10,00	13,68

DECRETO Nº 30.745 de 27 de dezembro de 2018

Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, contidas no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o § 3º do art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as tabelas de cálculo constantes nos Anexos I e II do Dec. nº 25.852, de 06 de março de 2015, para o exercício de 2019, de acordo com os valores previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO DEC. Nº 30.745/2018

ANEXOS AO DECRETO Nº 25.852/2015

ANEXO I

Tabela de Cálculo para redução da alíquota do terreno com construção em andamento, de acordo com a Lei nº 8.723/2014

FAIXA	INTERVALO DE VALOR VENAL DO TERRENO		ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR
	DE	ATÉ		
1	0,00	43.288,83	1,00%	0,00
2	43.288,84	120.325,10	1,50%	216,44
3	120.325,11	293.049,86	1,60%	336,77
4	293.049,87	1.010.940,00	1,75%	776,34
5	1.010.940,01	OU SUPERIOR	2,10%	4.314,63

ANEXO II

Tabela de Cálculo para redução da alíquota do terreno com construção em andamento, de acordo com a Lei nº 8.474/2013

FAIXA	INTERVALO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR
	DE	ATÉ		
1	0,00	43.288,83	1,00%	0,00
2	43.288,84	120.325,10	2,00%	432,89
3	120.325,11	293.049,86	3,00%	1.636,14
4	293.049,87	1.010.940,00	4,00%	4.566,64
5	1.010.940,01	OU SUPERIOR	5,00%	14.676,04

DECRETO Nº 30.634 de 10 de dezembro de 2018

Publicado no DOM de 11/12/2018

Republicado por ter saído com incorreção

Fixar remuneração da Função de Agente de Salvamento Aquático.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a remuneração da Função de Agente de Salvamento Aquático para contratação temporária de excepcional interesse público nos termos estabelecidos no § 6º do art. 39 da Lei Complementar nº 02 de 18 de março de 1991.

§ 1º A remuneração foi fixada considerando o padrão remuneratório do cargo efetivo adotado como paradigma observadas as condições especiais de trabalho.

§ 2º O padrão remuneratório do cargo efetivo adotado como paradigma é composto por: Vencimento nível 1 - 40h, Gratificação por Avanço de Competência e Gratificação de Risco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe do Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento às decisões dos Processos Judiciais abaixo indicados, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e os advogados dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO
SANITARISTA - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CLARISSA BRITO DE JESUS	0995605939	2	0025026-63.2015.8.05.0000

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO FARMACÊUTICO
BIOQUÍMICO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
JOILTON OLIVEIRA MATOS	0714126110	1	0021898-35.2015.8.05.0000
MARIA DA PURIFICACAO PEREIRA DA SILVA	217043097	4	0008560-57.2016.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ANDREIA SANTOS DA CONCEICAO	0913824402	27	0020216-45.2015.8.05.0000

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
NAIARA DE JESUS SILVA DA FONSECA	0848249801	30	0026902-53.2015.8.05.0000
JOSILANDIA ALVES MARTINS	389660507	35	0020216-45.2015.8.05.0000
JOSEANE MAIA REIS	0637508564	36	0019751-36.2015.8.05.0000
CLAUDENICE SILVA LIMA	0491908067	38	0001242-23.2016.8.05.0000
VANIA DOS REIS PITANGA	0941160912	40	0020216-45.2015.8.05.0000
JAQUELINE DO AMOR DIVINO DAMASCENO	1008958247	41	0001359-14.2016.8.05.0000
GEORGINA BIANCA DA CRUZ LOPES PINHEIRO	0706034481	42	0000406-50.2016.8.05.0000
MARIA ISABEL CONCEICAO FERREIRA	0947132783	43	0021899-20.2015.8.05.0000
JILCELIA ALMEIDA DA SILVA MOTA	584104901	45	0019591-11.2015.8.05.0000
GESSIANE RAMOS DE SANTANA	0994025050	48	0020216-45.2015.8.05.0000
ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	0997220384	50	0006861-31.2016.8.05.0000
MARIZETE GONCALVES SANTOS	0904706729	52	0020216-45.2015.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 063/2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora DEOLINDA DOS SANTOS matrícula 21443, para substituir a servidora ROSANGELA ARLINDA ROMERO DE SOUZA, matrícula 18455, na função de confiança de Secretário Administrativo da Subcoordenadoria de Atendimento, grau 61, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 02.01.2019 a 31.01.2019.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 064/2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora RITA MARIA MOREIRA DOS SANTOS matrícula 810782, para substituir a servidora ANALICE SOARES SANTOS matrícula 810778, na função de confiança de Chefe de Setor de Inscrição/CDA, grau 63, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 02.01.2019 a 31.01.2019.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 098/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 07/01/19 a 05/02/19, a servidora **TÂMARA RACHEL ANDRADE KAUFMANN DE SOUZA**, matrícula 870.871, Chefe B, grau 63, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenadora, grau 55, da Coordenadoria de Administração Financeira da Diretoria do Tesouro Municipal durante o afastamento legal da titular, MARIA ALICE DURÃES DE ARAÚJO, matrícula 870.933, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de dezembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 099/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 17/01/19 a 31/01/19, a servidora **SILVANA ALVES DE SOUSA**, matrícula 880.130, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Notificação de Lançamento de Ofício da Coordenadoria de Arrecadação da Diretoria da Receita Municipal durante o afastamento legal do titular, MARCUS VINÍCIUS REIS ALCÂNTARA, matrícula 880.018, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de dezembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 100/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, a servidora **CIDÉLIA MARIA BISPO DOS SANTOS**, matrícula 870.535, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços da Coordenadoria Administrativa durante o afastamento legal do titular, AUGUSTO CESAR VALOIS BORBA, matrícula 870.917, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de dezembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 101/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, o servidor **RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**, matrícula 18.250, para responder pela função de confiança de Encarregado da Subsecretaria, grau 61, durante o afastamento legal da titular, GENY SOUZA, matrícula 22.924, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de dezembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 102/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, a servidora **MÁRCIA MARIA PERES ALMEIDA**, matrícula 870.903, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, da Secretaria Administrativa do Conselho Municipal de Tributos durante o afastamento legal da titular, LUCIANA VANESSA FROES NERY REIS, matrícula 880.180, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de dezembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 29/2018

Estabelece os procedimentos para impugnação do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições, de acordo com o disposto no art. 329, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos relativos à formalização da impugnação do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, relativos ao exercício de 2019.

Parágrafo único. O prazo para a impugnação do lançamento do IPTU e/ou da TRSD é até a data do vencimento da cota única ou da primeira cota.

Art. 2º A impugnação do lançamento do IPTU e/ou da TRSD deverá ser realizada por meio de aplicativo específico Sistema de Impugnação Eletrônica - SIE, disponível no site da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/sie>.

§ 1º O contribuinte pessoa física que não possuir os meios para a utilização do aplicativo SIE poderá realizar impugnação, por meio de atendimento presencial, situado na sede da SEFAZ, que cadastrará a impugnação no referido aplicativo.

§ 2º A impugnação recebida sem que seja observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo não será conhecida e será arquivada sem apreciação do mérito.

§ 3º Não se enquadra na condição prevista no § 1º o contribuinte pessoa física que se utilize de representante profissional habilitado.

§ 4º Os contribuintes, bem como seus representantes, que possuem os meios de utilização do aplicativo eletrônico, poderão receber orientação, na sede da SEFAZ, para realizar a impugnação.

Art. 3º Para efetuar a impugnação no aplicativo SIE o contribuinte deverá informar o CÓDIGO WEB constante da segunda via do Documento de Arrecadação Municipal - DAM e da Notificação de Lançamento.

Parágrafo único. O DAM e a Notificação de Lançamento poderão ser emitidos no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 4º O aplicativo SIE permite a impugnação do lançamento relativamente a:

- I - dados cadastrais, referentes à área do terreno, área da construção, padrão construtivo, uso do imóvel, logradouro de tributação e ano da construção;
- II - valor venal;
- III - imunidade, requerida em processo administrativo protocolado na SEFAZ;
- IV - isenção, requerida em processo administrativo protocolado na SEFAZ;
- V - construção em andamento;
- VI - IPTU Verde;
- VII - Área de Proteção Ambiental - APA e Área de Preservação Permanente - APP;
- VIII - mata atlântica, estágio médio ou avançado de regeneração;
- IX - TRSD de hotel;
- X - servidão de passagem de concessão de serviço público;
- XI - questões legais, não contempladas nos incisos I a X.

Parágrafo único. Não será permitida a impugnação simultânea de:

- I - dados cadastrais e de valor venal;
- II - imunidade e isenção;
- III - questões legais e outro motivo.

Art. 5º Para a realização da impugnação de que trata o art. 2º será necessária a anexação eletrônica dos seguintes documentos comprobatórios, sem os quais a impugnação não será efetivada:

- I - documentos obrigatórios a todos os tipos de impugnação:
 - a)-última conta consumo da Embasa, no caso de imóvel edificado;
 - b)-CPF do proprietário ou responsável atual do imóvel, quando se tratar de pessoa física;
 - c)-contrato social e última alteração, CNPJ, RG e CPF do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica;
- d)-RG e CPF do procurador e instrumento público ou particular com poderes expressos e específicos quando houver representação legal;
- e)-documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel, podendo ser certidão do Cartório de Registro de Imóveis, Escritura Pública, Contrato de Compra e Venda;

II - quando se tratar de revisão de área de terreno:

- a)-planta de localização com ponto de referência;
- b)-planta topográfica, com memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, quando se tratar de terreno com área a partir de 1.000m²;
- a)-foto atual colorida do imóvel;

III - quando se tratar de área de construção:

- a)-planta baixa de cada pavimento em uma folha;
- b)-planta de situação do imóvel no terreno;
- c)-foto atual colorida da fachada principal e laterais do imóvel;

IV - quando se tratar de revisão de padrão construtivo e de uso do imóvel, foto atual colorida da fachada principal e laterais do imóvel;

V - quando se tratar de logradouro:

- a)-comprovante de endereço do imóvel;
- b)-foto atual colorida da fachada principal e laterais do imóvel;

VI - quando se tratar de alteração do ano de construção:

- a)-habite-se, certidão do Cartório de Registro de Imóveis, constando averbação da construção, ou conta consumo Embasa/Coelba da época da construção para comprovação do tempo de construção;
- b)-foto atual colorida da fachada principal e laterais do imóvel;

VII - quando se tratar de valor venal:

- a)-foto atual colorida da fachada principal e laterais do imóvel;

b)-planta topográfica com memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, quando se tratar de terreno com área a partir de 1.000m²;

c)-laudo de avaliação, no caso de impugnação de valor venal que resultar em redução superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou a 30% (trinta por cento) do valor venal do imóvel, desde que o imóvel tenha valor venal superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VIII - quando se tratar de imunidade e isenção, indicação do número do processo administrativo protocolado na SEFAZ e/ou número do Diário Oficial do Município que consta a publicação do deferimento;

IX - quando se tratar de construção em andamento, Alvará de Construção emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;

X - quando se tratar de IPTU VERDE, certificado IPTU VERDE expedido pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS;

XI - quando se tratar de Área de Proteção Ambiental, Área de Preservação Permanente e servidão de passagem de concessão de serviço público, planta de localização, planta topográfica com memorial descritivo em SIRGAS 2000, assinado por profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando se tratar de terreno com área a partir de 1.000 m²;

XII - quando se tratar de Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, planta de localização, planta topográfica com memorial descritivo em SIRGAS 2000, assinado por profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando se tratar de terreno com área a partir de 1.000 m²;

XIII - quando se tratar de TRSD de hotel, o contribuinte deverá indicar se tem direito ao benefício e informar o Cadastro Geral de Atividade - CGA;

XIV - quando se tratar de questões legais, requerimento com as alegações jurídicas pertinentes desde que não seja objeto das situações previstas nos incisos I a X do caput do art. 4º.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo dos documentos exigidos no ato da impugnação será do impugnante.

§ 2º Os documentos serão digitalizados pela SEFAZ e anexados ao processo exclusivamente quando da realização da impugnação por atendimento presencial, salvo para apresentação da documentação prevista no § 5º.

§ 3º Para que a impugnação seja conhecida e o mérito seja apreciado, todos os documentos exigidos que comprovem a situação do imóvel indicados neste artigo devem ser anexados no ato da impugnação, ressalvado o previsto no inciso I do § 5º e no § 7º deste artigo.

§ 4º Concluída a impugnação no aplicativo SIE com a anexação eletrônica dos documentos exigidos, será disponibilizada a emissão do DAM do IPTU/TRSD relativo à parte reconhecida, recalculada com base nos dados informados.

§ 5º Para apresentação do laudo de avaliação, quando este se fizer necessário, conforme previsto na alínea "c" do inciso VII, deve-se observar:

I - o prazo para entrega é de até 30 (trinta) dias após o cadastramento da impugnação;

II - apenas serão aceitos os laudos de avaliação:

- a) assinados por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, credenciado por Instituto de Avaliações e Perícias competente;
- b) utilizados por agente financiador na avaliação do imóvel, para fins de concessão de financiamento imobiliário, emitido a menos de 90 (noventa) dias.

§ 6º A SEFAZ poderá, na análise do processo, exigir outros documentos caso julgue necessário para comprovação da situação alegada.

§ 7º O arquivo dos documentos comprobatórios anexados com a impugnação deverá conter tamanho máximo de 1,5 Mb.

§ 8º Quando se tratar de Área de Preservação Permanente e Mata Atlântica, além dos documentos citados nos incisos XI e XII do caput, o processo será enviado para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, que deverá emitir laudo descrevendo a área delimitada pela preservação e a de regeneração da mata atlântica.

§ 9º Considera-se questões legais para efeito do disposto no inciso XIV do caput, impugnação que questiona a aplicabilidade da lei municipal, interpretação jurídica sobre lei em tese que não caracterize situações de fato e de valoração dos tributos previstos nos incisos I a XIII.

Art. 6º Após a efetivação da impugnação com base nas informações de que tratam os arts. 4º e 5º será emitido pelo SIE o recibo da impugnação com o número do protocolo do processo gerado na SEFAZ, contendo os dados impugnados.

Art. 7º O contribuinte será informado da conclusão do processo no endereço eletrônico indicado no aplicativo SIE ou por publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de procedência parcial ou de improcedência da impugnação será emitido DAM com o valor complementar nos casos de pagamento da parte incontroversa ou do valor total dos tributos devidos, recalculado com os acréscimos legais.

Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 01/2018.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 27 de dezembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, “a”**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV financiado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

Processo nº: 64542/2018

Interessado: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
(Inscrição imobiliária nº 935.192-2)

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Diretor da Receita Municipal em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, “b”**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 1489/2017

Interessado: ASSEMBLEIA DE DEUS TENDA DA FAMÍLIA EMANUEL
(Inscrição imobiliária nº 187.504-3)

Processo nº: 63521/2018

Interessado: JOLUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 23.113-4)

Processo nº: 62270/2018

Interessado: MANOEL ROBERTO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 19.717-3)

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Diretor da Receita Municipal em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, “c”**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 44756/2018

Interessado: VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 61.176-0)

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 8784/2017

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO REFUGIO ESPIRITUAL
(Inscrição imobiliária nº 918.221-7)

Processo nº: 42838/2018

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE IRECÊ - CASA DO ESTUDANTE DE IRECÊ
(Inscrição imobiliária nº 165.292-3)

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Diretor da Receita Municipal em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ERICO DE SANTANA
REQUERENTE	ERICO DE SANTANA
INSC. IMOBILIÁRIA	897.003-3
CPF/CNPJ	041.632.145-34
PROCESSO N.	10193/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ERICO DE SANTANA
REQUERENTE	ERICO DE SANTANA
INSC. IMOBILIÁRIA	897.007-6
CPF/CNPJ	041.632.145-34
PROCESSO N.	10.197/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CARDIO PULMONAR DABAHIA
PROCESSO	13990/2017
REPRESENTANTE LEGAL	MARIANA VEIGA PEDREIRA DE SOUZA OAB/BA Nº 17035
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/ANULAÇÃO DA DECISÃO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO OU AO DE TERCEIROS. BASE LEGAL: CTRMS: ART. 12, I E 294-C; SÚMULAS, 346 STJ E 473 STF.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9398) E OUTROS
CPF/CNPJ	456.855.255-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274151-2
PROCESSO (S) Nº	20197/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL

COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO, PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE APA-ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO	45686/ 2006
NFL 1673/2006	ISS
CONTRIBUINTE	SAVEIROS CAMUYRANO S/A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	SILVANA BORGES DOS SANTOS E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DE 2º JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO DE REVISÃO. ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR DANOS AO INTERESSE PÚBLICO. ERRO FORMAL - DUPLICIDADE DE JULGAMENTOS. UM SEGUNDO JULGAMENTO INDEVIDO NÃO TEM O CONDÃO DE INVALIDAR A DECISÃO TEMPESTIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NEM MUDAR SEUS FUNDAMENTOS: REALIZADOS DOIS JULGAMENTOS, POR EQUÍVOCO, RELATIVAMENTE AO MESMO PROCESSO, DEVE SER O FEITO LEVADO EM QUESTÃO DE ORDEM PARA ANULAR O SEGUNDO. ADMISSIBILIDADE DE RECURSO DE REVISÃO ANULADA. IMPOSSIBILIDADE LEGAL. CHAMAMENTO À ORDEM. ADMITIDO RECURSO ORDINÁRIO, PRC.50255/2009. DECISÃO DE OFÍCIO. ENCAMINHAMENTO À REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA CONTRARRAZÕES E PRONUNCIAMENTO SOBRE A PERÍCIA REALIZADA. BASE LEGAL: SÚMULAS 346/STJ E 473/ STF C/C ARTS. 308, 309 E 310, §1º, DA LEI 7.186/2006. CTRMS.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR CPF 185.381.505-53
NOME FANTASIA	CARTÓRIO CONCEIÇÃO GASPAR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	411.317/001-59
CPF	14.901.251/0001-51
PROCESSO N.	45.345/2016
AI Nº	880094.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. RATIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º, DO ART. 1º DO DEC. 18.019/2007, C/C ART. 108 DA LEI 7.186 COM ALTERAÇÕES DAS LEIS 7.727/2009 E 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR CPF 185.381.505-53
NOME FANTASIA	CARTÓRIO CONCEIÇÃO GASPAR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	411.317/001-59
CNPJ/ CPF	14.901.251/0001-51
PROCESSO N.	45.351/2016
NFL Nº	290.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2013 A MARÇO DE 2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006. COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR CPF 185.381.505-53
NOME FANTASIA	CARTÓRIO CONCEIÇÃO GASPAR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	411.317/001-59
CNPJ/ CPF	14.901.251/0001-51
PROCESSO N.	45.353/2016
NFL Nº	289.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2012 A NOVEMBRO DE 2013. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7186/2006, ATÉ 15/07/2013 E ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 PARA OS DEMAIS PERÍODOS.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIA JOSE TORRES DIAS
INSC. IMOBILIÁRIA	926495-7
CPF/CNPJ	576.638.405-00
PROCESSOS N.	5207/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 112.980,48, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	JUDITH DE JESUS SOUZA
INSC. IMOBILIÁRIA	759.804-1
CPF/CNPJ	247.794.745-15
PROCESSOS N.	5337/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 96.956,18, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	INALDA BULCÃO CARVALHO
INSC. IMOBILIÁRIA	090.774-0
CPF/CNPJ	334.007.685-53
PROCESSOS N.	5665/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 176.359,18, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CENTRO UNIVERSITARIO DA BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	GEORGE DANTAS-OAB/BA 19.695
CGA	509.888/001-52
CNPJ	12.477.274/0001-55
PROCESSO N.	57527/2017
AI	880302.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	RMI-OBRIÇÃO ACESSÓRIA. NFSE. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	ELIENE BATISTA DOS SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	887.795-5
CPF/CNPJ	630.292.785-49
PROCESSO N.	4.974/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA.
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOHLIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	VANISE DA SILVA LIMA
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	738.841-1
CPF/CNPJ	803.163.365-72
PROCESSO N.	9.917/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOHLIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO NOBRE
INSC. IMOBILIÁRIA	651.853-2
CPF/CNPJ	157.019.725-34
PROCESSOS N.	6185/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 37.193,64, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	ANTONIO JUNQUEIRA DA MOTA
INSC. IMOBILIÁRIA	882.589-0
CPF/CNPJ	088.096.825-72
PROCESSOS N.	6497/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 133.998,10, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	MARIA AURICÉA GOMES DE BRITO
INSC. IMOBILIÁRIA	882.225-5
CPF/CNPJ	398.344.685-04
PROCESSOS N.	6525/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 104.825,11, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANTONIO JUNQUEIRA DA MOTA
INSC. IMOBILIÁRIA	882.754-0
CPF/CNPJ	088.096.825-72
PROCESSOS N.	6551/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 131.607,30, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	JANE MARTA DIAS SILVA
INSC. IMOBILIÁRIA	879.577-0
CPF/CNPJ	577.130.815-34
PROCESSOS N.	7374/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 119.023,48, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	274.481-3
CPF/CNPJ	96.827.639/0001-14
PROCESSOS N.	7793/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PLEITO REPETIDO EM 2015, 2016 E 2017 ATRAVÉS PROCESSOS 20216/2015, 13451/2016 E 10605/2017, COM DECISÕES SEMELHANTES - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 705.587,37, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MELONGENA PARTICIPAÇÕES LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	606840-5
CPF/CNPJ	09.259.358/0001-08
PROCESSOS N.	8406/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 105.279,15, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	MELONGENA PARTICIPAÇÕES LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	606.887-1
CPF/CNPJ	09.259.358/0001-08
PROCESSOS N.	8514/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 105.279,15, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	MELONGENA PARTICIPAÇÕES LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	606.902-9
CPF/CNPJ	09.259.358/0001-08
PROCESSOS N.	8564/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 105.279,15, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ARGEMIRO GOMES LEITE
INSC. IMOBILIÁRIA	236867-6
CPF/CNPJ	004.612.705-44
PROCESSOS N.	9169/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 3.280.377,23, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE.	CATUSSABA HOTEL LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	274.481-3
CPF/CNPJ	96.827.639/0001-14
PROCESSOS N.	10605/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL

CONTRIBUINTE.	CATUSSABA HOTEL LTDA
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PLEITO REPETIDO EM 2015 E 2016 ATRAVÉS PROCESSOS 20216/2015 E 13451/2016, COM DECISÕES SEMELHANTES - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 685.700,60, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	SUL - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA. - ME
INSC. IMOBILIÁRIA	193.100-8
CPF/CNPJ	73.459.067/0001-62
PROCESSOS N.	12596/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 811.859,98, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17197-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 213.337-7
RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MAECELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA - IPTU. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE APECIAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO. INOCORRÊNCIA. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL ACIMA DO VALOR DE MERCADO. AUSÊNCIA DE PROVA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. 1. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, assim considerado o valor atual de mercado. 2. Não havendo prova de que o valor venal adotado segundo as regras da legislação municipal está equivocado, conclui-se pela manutenção do lançamento originário. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, À UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9471-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 741.798-5
RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MAECELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA - IPTU. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO APECIAÇÃO DOS ARGUMENTOS DEDUZIDOS NA IMPUGNAÇÃO. 1. Considerando que o julgador de origem deixou de apreciar questões debatidas pelo contribuinte na peça de impugnação, resta caracterizada a nulidade da decisão por ausência de fundamentação. 2. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento. 3. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE.**

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32271-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 143 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
RECORRENTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCUS VINICIUS GUIMARÃES EMILLIAVACCA E OUTRA
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS- NULIDADE POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER AO ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 95 E 294, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7186/06 E ARTIGO 3º DO DECRETO 13.981/02. Foi acatada a preliminar de nulidade suscitada pelo recorrente devido a não comprovação, no curso da instrução processual, da prévia autorização da autoridade administrativa tributária, para realização do arbitramento da base de cálculo, conforme prevê o artigo 95 "caput" da Lei 7.186/06, ratificado no artigo 3º do Decreto 13.981/02. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARA NULIDADE DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32281-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 142 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
RECORRENTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCUS VINICIUS GUIMARÃES EMILLIAVACCA E OUTRA
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS SOBRE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO. BASE DE CÁLCULO. Afastada preliminar de nulidade da NFL. Comprovação da utilização errônea na NFL de blsas concedidas a servidores públicos municipais, bem como inserção indevida de alunos com matrículas canceladas. Falta de previsão legal para dedução de descontos concedidos por liberalidade do prestador de serviços. Afastamento da arguição de inconstitucionalidade das multas aplicadas. Acatamento dos demonstrativos apresentados pela Representação Fiscal que resultaram em dedução de base de cálculo, conforme artigo 299-A, §1º da Lei 7.186/06 (doc.fl.616) comdenando o contribuinte ao recolhimento de R\$ 20.500,63. Caracterização de existência de erro de fato em relação a 2013, aliada a impossibilidade de adoção da planilha de fl. 621 que consigna como valor de ISS devido R\$ 22.651,09, pois isto resultaria em um agravamento da exigência inicial (R\$ 20.756,91) e desta forma, com base no artigo 286, § 3º da lei 7.186/06, deveria ser lavrada uma notificação fiscal de lançamento complementar. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 32282-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 141 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
RECORRENTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCUS VINICIUS GUIMARÃES EMILLIAVACCA E OUTRA
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS SOBRE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO. BASE DE CÁLCULO. Afastada preliminar de nulidade da NFL. Comprovação da utilização errônea na NFL da tabela de mensalidades, bem como inserção indevida na base de cálculo de alunos que tiveram descontos incondicionais e de alunos com matrículas canceladas. Falta de previsão legal para dedução de descontos concedidos por liberalidade do prestador de serviços. Afastamento da arguição de inconstitucionalidade das multas aplicadas. Acatamento dos demonstrativos apresentados pela Representação Fiscal que resultaram em dedução de base de cálculo, conforme artigo 299-A, §1º da Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL**

PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32267-2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880025 -2016 - ISS
AUTUANTE (S): ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
RECORRENTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCUS VINICIUS GUIMARÃES EMILLIAVACCA E OUTRA
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS SOBRE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Afastada preliminar de nulidade do AI. Comprovação da correta cobrança da multa acessória relativa a falta de emissão de nota fiscal de prestação de serviços. Comprovação da utilização errônea na NFL de alunos com matrículas canceladas, bem como da tabela de mensalidade e inserção indevida na base de cálculo de alunos que tiveram descontos incondicionais. Falta de previsão legal para dedução de descontos concedidos por liberalidade do prestador de serviços. Afastamento da arguição de inconstitucionalidade das multas aplicadas. Acatamento dos demonstrativos apresentados pela Representação Fiscal que resultaram em dedução de base de cálculo, conforme artigo 299-A, §1º da Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32270-2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880024 -2016 - ISS
AUTUANTE (S): ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
RECORRENTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCUS VINICIUS GUIMARÃES EMILLIAVACCA E OUTRA
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS SOBRE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Afastada preliminar de nulidade do AI. Comprovação da correta cobrança da multa acessória relativa a falta de emissão de nota fiscal de prestação de serviços. Afastamento da arguição de inconstitucionalidade das multas aplicadas. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 548/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da RPGMS/SMED, a redução de Carga Horária 40h para 20h da professora SHIRLEI ULTRAMARE ROCHA, matrícula nº877.090, PR-SMED 5014/2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de Dezembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS****Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA****EDITAL 007-2018**

Aos treze dias do mês dezembro de 2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, deu-se início a V Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador-COMSEA/SSA, situado à Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio-Salvador-Bahia. Com os seguintes pontos de pauta: 1- Câmaras Temáticas; 2. Regimento Interno- 3.Informes; 4- O que ocorrer. Após as boas vindas, o Presidente Sr. Antonio Fernando da Silva saudou todos os presentes e passou a palavra ao Sr. Gabriel Ernesto Falcetta, representante da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN), que solicitou alteração dos pontos de pauta, contemplando o terceiro ponto (informes). Em seguida, narrou a experiência vivenciada na visita técnica para conhecer o trabalho realizado com Hortas Comunitárias em Aracaju e anunciou que a próxima visita será feita na Região Metropolitana de Salvador, a fim de traçar o mapeamento nas regiões para realizar a Conferência Metropolitana, iniciando por Lauro de Freitas. Foi salientada a necessidade de alterar a Lei de Criação do COMSEA/SSA para regulamentar o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN). A seguir, a conselheira Sandra Maria Chaves dos Santos informou que a adesão ao SIMSAN é meta prioritária para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) sendo necessário para tal: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN); Regimento Interno; Ata de Posse do Conselho; dentre outros. Ficou definido que no dia 23 de janeiro de 2019 será feito o envio de sugestões para revisão da Lei 6457/04 para a secretaria do Conselho. Já a primeira reunião, se dará no dia 30 de janeiro de 2019 e terá como pauta: Lei de Criação do COMSEA/SSA. Os conselheiros Caio Marcos Souza Santos e Janaina Santa'anna de Queiroz Costa informaram as dificuldades que têm enfrentado para participar das plenárias do Conselho, dentre elas a de mobilidade. Posteriormente, o Sr. Renato Mendes, representante do Gabinete da SEMPS, se colocou à disposição para colaborar, oferecendo melhores condições para as reuniões do colegiado, inclusive disponibilizando um veículo para trazer os conselheiros às plenárias; no quesito o que ocorrer, ele agradeceu a todos os conselheiros pelo empenho e zelo na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O coordenador, Gabriel Ernesto Falcetta, por sua vez, registrou que em 2018 avançamos com êxito, já que retomamos os trabalhos e, em apenas três reuniões, foi realizada a aprovação da LOSAN, ele finalizou salientando que no ano vindouro teremos novas demandas que darão visibilidade ao Conselho e servirá de estímulo para outros municípios. Por fim, o Sr. Presidente Antonio Fernando da Silva parabenizou a todos pelo compromisso e eficiência em prol da Segurança Alimentar e o DHAA. A conselheira Lígia Márcia Teixeira Góes Oliveira explanou acerca da relevância da família, que é extensiva a família COMSEA/SSA, visto que sempre estamos juntos buscando os mesmos objetivos. A mesma finalizou compartilhando uma bela mensagem, iniciando assim, a confraternização de Natal. Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros (as): Caio Marcos Souza Santos- Grupo SILOE; Janaina Sant'anna de Queiroz Costa- Conselho Regional de Nutricionistas- CRN5 BA-SE; Antonio Fernando da Silva- Projeto Social Renascer; Ayalla Cristina Portela da Silva e Emília Carla Lima Coelho - Secretaria da Educação; Gabriel Ernesto Falcetta e Lígia Márcia Teixeira Góes Oliveira e a nutricionista Liliam Melo de Oliveira-Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza- SEMPS; Maria das Graças Wanderley Cruz E Sandra Maria Chaves dos Santos- Sindicato dos Nutricionistas no Estado da Bahia- SINDINUT. As conselheiras: Marilise Machado Lopes -Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB; Juliana Fontes Guimarães e Renata Araújo Espinheira, justificaram ausência. Não havendo nada mais a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Assembleia, será assinada por todos (as).

Salvador, 20 de dezembro de 2018

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº 51 / 2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 193 a 199, da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Janete Reis do Nascimento Lima, mat. 13, Djalma Acácio de Matos, mat. 377, Liliam Lima de Moura, mat. 393, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, destinada a apurar irregularidades do âmbito desta Fundação.

Art. 2º - Designar a servidora Liliam Lima de Moura, mat. 393, para substituir a presidente da Comissão em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º - Designar como suplentes dos mesmos, na mesma ordem, os servidores, Wellison Ferreira Pita, mat. 389, Érico Bomfim de Oliveira Sobrinho, mat. 397 e Simone Miranda Silva Barros, mat. 554.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 062/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de dezembro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente / FCM**PORTARIA Nº 52 / 2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 193 a 199, da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos contidos no processo nº 612/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, designada pela Portaria nº 051/2018.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria para concluir os trabalhos, devendo emitir relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de dezembro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente / FCM**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****EDITAL 003/2018****ATO COMPLEMENTAR 006/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA e a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e as deliberações da Comissão Especial de Seleção, resolve tornar público:

1. Aceitar a solicitação da retirada do Projeto Cidade do Bem, do Centro Comunitário Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade - CECOM;

2. Por critério de desempate entre as entidades que estavam no aguardo de recursos, substituir pelo Projeto As diversas linguagens da Arte, convivendo e cocriando com as diferenças, da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

Comissão de Seleção para Chamamento Público

RENILDO BARBOSA
Presidente CMDCA**CRISTINA ARGILES SANCHES**
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude**EDITAL 003/2018****ATO COMPLEMENTAR 007/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA e a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e as deliberações da Comissão Especial de Seleção, resolve tornar público o resultado final para financiamento de projetos via FMDCA, após homologação em Assembleia:

1. PROJETOS HABILITADOS

PREFEITURA BAIRRO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
I CENTRO/ BROTAS	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VIDA NA ARTE EDUCAÇÃO
	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - ICB	CONSTRUINDO CAMINHOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO
	GRUPO SOCIAL E CULTURAL RENASCER QUILOMBO DOS PEZÕES	O ESPORTE E A COMUNIDADE CAMINHANDO DE MÃOS DADAS CONTRA AS DROGAS
II SUBÚRBIO / ILHAS	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	BRINCAR, APRENDER E CRIAR
	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	EDUCAR PARA CIDADANIA
	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	TECA-TECNOLOGIA
III CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL	HUMANA ESPORTE-OFCINA DE ESPORTE E CULTURA
	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	ALIMENTO DO AMOR
	ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR	PEDAL BICICROSS



PREFEITURA BAIRRO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
IV ITAPUÃ	SANTA CASA DA MISERICORDIA	APOIO PEDAGÓGICO
	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	ALÉM FRONTEIRAS
	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS	IRRIGANDO CIDADANIA, EDUCANDO E TRANSFORMANDO COM HORTA EDUCATIVA
V CIDADE BAIXA	MAPI - MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL	ARTE E VENCER
	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR - AICABASONAS	SOU BAMBA NA CAPOEIRA: NAS DROGAS DOU RASTEIRA
	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	CLUB DA FAMÍLIA: ACOLHER, CUIDAR E PROTEGER
VI BARRA /PITUBA	HORA DA CRIANÇA	UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PELA ARTE
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE SALVADOR	UM OLHAR DE POSSIBILIDADES
	APADA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA	AS DIVERSAS LINGUAGENS DA ARTE: CONVIVENDO E COCRIANDO COM AS DIFERENÇAS.
VII LIBERDADE / SÃO CAETANO	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA - IMA	NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA PAZ NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA LIBERDADE
	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO	CAPELINHA DA ARTE: CULTURA E CIDADANIA
	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	CIRANDANDO BRASIL: MEMÓRIAS DAS BRINCADEIRAS
VIII CABULA / TANCREDO NEVES	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	CRIATIVIDADES
	INSTITUTO FAMÍLIA TELÉMAGO SOLIDARIEDADE	ADOLESCENTE EMPREENDEDOR
	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	PROJETO CASULO
IX PAU DA LIMA	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	PROJETO RESGATANDO VIDAS
	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA - IMA	TV PELOURINHO
	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN CAPDEVER MOTUMBAXÉ	O AXÉ DA NOSSA COR PREVINHA AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
X VALÉRIA	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRAS - ASF	JUDÔ SOCIAL: INTEGRAR PARA AVANÇAR
	COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS DA BAHIA- CEN	VITRINE CULTURAL
	GRUPO DE APOIO E BUSCA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (INTER-APOIO)	PROJETO AGENTE MIRIM AMBIENTAL

Parágrafo único: Comissão aceitou a retirada do projeto solicitado pelo Centro Comunitário da Graça - CECOM, substituído pelo projeto da APADA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia, por critério de desempate.

2. PROJETOS HABILITADOS PARA O AGUARDAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

PREFEITURA BAIRRO	EIXO PRIORIT.	INSTITUIÇÃO	PROJETO
I CENTRO/ BROTAS	III	ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES - PROJETO MANDINGA	BERIMBAU ORQUESTRAL
	III	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	PRACATUM INGLÊS
	V	ASSOCIAÇÃO ABRAÇO ÀS FAMÍLIAS PORTADORAS DE MICROCÉFALIA E OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS-ABRAÇO	ACESSIBILIDADE ACADEMICA PARA AS CRIANÇAS COM SCZV (SÍNDROME CONGENITA DO ZICA VIRUS)

PREFEITURA BAIRRO	EIXO PRIORIT.	INSTITUIÇÃO	PROJETO
II SUBÚRBIO / ILHAS	III	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	BALLET ESPERANÇA
	III	CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PADUA - CGSAP	EDUCAR PARA TRANSFORMAR REALIDADES DE CRIANÇA E ADOLESCENTES DO SUBURBIO FERROVIÁRIO
	III	SOCIEDADE CULTURAL DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	CORPORIFICAR PARA O BEM ESTAR
IV ITAPUÃ	III	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	MÚSICA E DANÇA NA PERIFERIA
	IV	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA LESTE	CIDINHO
V CIDADE BAIXA	III	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL - PEIC
	V	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	ENTRELAÇANDO CUIDADOS
VI BARRA /PITUBA	IV	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJETO: MODA E ARTE EDUCAÇÃO: TECENDO SONHOS
	III	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	GIRRASOL
VII LIBERDADE / SÃO CAETANO	V	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	A EDUCAÇÃO E O ESPORTE ADAPTADO-CAMINHO PARA A INCLUSÃO
VIII CABULA / TANCREDO NEVES	III	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	INCLUSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL
	III	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ARTE EDUCAÇÃO: SABERES DA RUA

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

Comissão de Seleção para Chamamento Público

RENILDO BARBOSA
Presidente CMDCA

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

PORTARIA 032/2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **02/01/2019** a **31/01/2019**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **01/02/2019**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	I	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
JUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS		EVANICE RODRIGUES DE SOUZA
ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	II	MAURA CRISTINA DA SILVA
ELI JESUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	III	CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
ALINE GOMES DA SILVA	IV	CLECIA CONCEIÇÃO SANTANA
REBECA FERREIRA DOS SANTOS	V	JOSE AUGUSTO SANTOS DAMASCENO
GÉORGIA SANTOS CRUZ	VI	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS
ELDER COSTA SANTOS	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS
VÂNIA CARVALHO DA SILVA FELZEMBOURGH	VIII	MAGNO MIRANDA DA CRUZ
REBECA DE JESUS CERQUEIRA	IX	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA
IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	X	WELDER SANTOS DE ABREU
ÁNDREA HELMA BORGES DE OLIVEIRA	XI	LENILDA MOREIRA DA CRUZ
SIDNEY SILVA SANTOS	XII	CIDINALVA DA SILVA SANTOS
JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	XIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
VIVIANE SILVA PEIXOTO	XIV	PABLO VENTURA GOMES
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	XV	VANIA DOS SANTOS SOARES
CARLOS VICTOR COSTA DA CRUZ	XVI	VALMIR MIRANDA DA HORA
ANA DALVA SANTOS DA CONCEIÇÃO	XVII	DAIANE MENEZES DA SILVA
ADILSON DOS SANTOS ALCÂNTARA	XVIII	DANIELA SANTANA FERNANDES

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 031/2018

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Leis Municipais 4.231/1190, c/c 5.204/1996, 6.266/2003 e em conformidade com a Assembleia Ordinária nº 318ª, realizada em 19/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar uma Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades referentes ao processo:

PR-SPMJ 539/2018

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Márcia Rodrigues de Oliveira/Sociedade Recreativa União Santa Cruz - Presidente da Comissão;
Mariana Guedes Silva/Lar da Criança;
Gabriela Maciel Melo/CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 446/2018, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2018,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Estabelecer como Áreas Especiais para Estacionamento Regulamentado, no dia 31, das 18:00 às 03:00 do dia subsequente, as seguintes vias:

- Av. Almirante Marques de Leão e o estacionamento fechado.
- Rua Professor Sabino Silva, em ambos os sentidos, lado esquerdo.
- Rua Marquês de Caravelas, em ambos os lados. (Sem cobrança).

LEIA-SE:

Art. 2º. Estabelecer como Áreas Especiais para Estacionamento Regulamentado, no dia 31, das 18:00 às 03:00 do dia subsequente, as seguintes vias:

- Av. Almirante Marques de Leão, em ambos os lados e o estacionamento fechado.
- Rua Professor Sabino Silva, em ambos os sentidos, lado esquerdo.
- Rua Marquês de Caravelas, lado esquerdo (Sem cobrança).
- Rua Afonso Celso, lado direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 231/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2019 o servidor MARCELO DE SOUSA AZEVEDO, matrícula n.º 813.776, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDVALDO DE JESUS, matrícula n.º 813.157, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 26 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 232/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/01/2019 a servidora TANIA ANDRADE ORNELAS, matrícula n.º 813.779, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular SELMA ANGELA TEIXEIRA, matrícula n.º 812.064, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 26 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 233/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/12/2018 a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS PAES, matrícula n.º 813.780, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular LUIS CLAUDIO FERREIRA MONTENEGRO n.º 813.775, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 26 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 234/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 4837 /2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 24/12/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 235/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 4460 /2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 24/12/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 236/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 5328/2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 24/12/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 098/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4350/2018	862	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. MARIANA FREIRE DE ANDRADE - OAB/BA 26499	DEFESA INTEMPESTIVA

SALVADOR, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 7.266 de 19/12/2018, Pag. 17, Referente aos Despachos Finais do Diretor de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor nº 058/2018,

ONDE SE LÊ:

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3865/2018	ANDRÉ SANTOS FERREIRA	P&S SERVIÇOS EM MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA	PROCEDENTE
		ZURICH BRASIL SEGUROS S.A. - ADV. JAQUELINE C. MERCÉS - OAB/BA 21210	

LEIA-SE:

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3865/2018	ANDRÉA SANTOS FERREIRA	P&S SERVIÇOS EM MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA	PROCEDENTE
		ZURICH BRASIL SEGUROS S.A. - ADV. JAQUELINE C. MERCÉS - OAB/BA 21210	

SALVADOR, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 255/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 992/2018, aplicar ao servidor EDEZIVAL CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal - Mat. 628, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com base nos art. 171, inciso II c/c 174, ambos da LC 01/91, por infringir os artigos 11, inciso VII e XI da Lei 9.273/2017, bem como, 160, inciso I, II e VIII da Lei Complementar Municipal 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA Nº 122/2018

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Atr. 3º, §3, do Decreto Municipal nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Internacional a serem implementados nos órgãos que compõem o Comitê de Combate Técnico de Combate ao Racismo Institucional.

RESOLVE:

Designar para integrar o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Internacional da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, os representantes a seguir indicados: **MARIA IVA DOS SANTOS SOUZA**, mat. 820.294, **JACIARA DOS SANTOS VIRGENS**, mat. 11.167, **ANA MARIA TUY DE OLIVEIRA**, mat. 830.409, **TELMA SANTOS OLIVEIRA**, mat. 990.673 e **JOSÉ CERQUEIRA DE AMORIM**, mat. 990.843.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 30/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores que constituirão o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional - PCRI, desta secretaria:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
INDIARACI DE OLIVEIRA SANTANA DE JESUS	04	TITULAR
BELANISIA AMELIA DOS REIS	19	SUPLENTE
CLEIDIANE OLIVEIRA ARAUJO	427	MEMBRO
JECIVALDO SIMÕES DE AZEVEDO	394	MEMBRO
LAURIETE ROCHA DOS SANTOS	11580	MEMBRO

Revogar a Portaria nº 15/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 27 de dezembro de 2018.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

PORTARIA Nº 31/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Técnico de Ações Afirmativas para as Comunidades Quilombolas de Salvador, desta secretaria:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLEIDIANE OLIVEIRA ARAUJO	427	TITULAR
JECIVALDO SIMÕES DE AZEVEDO	394	SUPLENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 27 de dezembro de 2018.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

PORTARIA Nº 32/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Técnico de Combate a LGBTfobia Institucional, desta secretaria:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLEIDIANE OLIVEIRA ARAUJO	427	TITULAR
ALINE OLIVEIRA RIBEIRO DE AZEVEDO	429	SUPLENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 27 de dezembro de 2018.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

PORTARIA Nº 33/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **OSMAR FREIRE MONTEIRO**, matrícula nº 330, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, Setor de Controle de Qualidade, durante o afastamento do titular **SANDRA REGINA DA ROCHA SOTERO**, matrícula nº 340, por motivo de férias, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 27 de dezembro de 2018.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

PORTARIA Nº 34/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **VALDIR CASAIS SANTOS**, matrícula nº 59, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, Setor de Manutenção da Usina, durante o afastamento do titular **ADILTON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 423, por motivo de férias, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 27 de dezembro de 2018.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**PORTARIA Nº 41/2018**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LARISSA MARIA MERCES AMADO**, Gerente de Aquisições Contratos e Convênios, Grau 57, matrícula 811.532, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subsecretário, grau 58, durante o impedimento legal do titular Elio Luiz Regis de Sousa, matrícula 811.548, no período de 28/12/2018 a 12/01/2019, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 019/2018

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Rua Bicuiba, s/n - Código de Logradouro 5031, Patamares, Salvador - Bahia, Brasil (ID 012.1).

PROCESSO Nº. 63.951/2018 - SEFAZ

DATA: 07/02/2019

HORA: 10:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 020/2018

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Avenida Vale dos Barris, s/n - Código de Logradouro 5568, Vale dos Barris, Salvador - Bahia, Brasil (ID 107 e 108).

PROCESSO Nº. 66.045/2018 - SEFAZ

DATA: 07/02/2019

HORA: 15:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 269/2018 - PROC: 7957/2018- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de mobiliário para escritório, móveis escolares e acessórios (QUADRO e QUADRO DE AVISO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/01/2019;

abertura no dia 15/01/2019 às 10:00h e início da disputa no dia 15/01/2019 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 042/2018 - PROC: 5317/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de material penso (máscara, seringa, luvas e outros).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
NOBILE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	01	R\$ 999.955,73
	04	R\$ 111.121,63

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2018

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 012/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 18.986/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 21/01/2019 até às 10:00 horas do dia 22/01/2019

Abertura das Propostas: 22/01/2019 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/01/2019 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 299/2018 - Processo nº 4.905/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 09:00 horas do dia 27/01/2019 até às 10:00 horas do dia 28/01/2019, às 10:00 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 321/2018, Processo n.º 12.531/2018-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programada para as 09:00 horas do dia 21/01/2019 (início do recebimento de propostas) até às 10:00h do dia 22/01/2019, às 10:00h (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico - SMS n.º 410/2018, Processo n.º 18.045/2018-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programada para as 09:00 horas do dia 21/01/2019 (início do recebimento de propostas) até às 10:00h do dia 22/01/2019, às 10:00h (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 399/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM DAS MÃOS, que fica programada para as 09:00 horas do dia 15/01/2019 (início do recebimento de propostas) até às 10:00h do dia 16/01/2019, às 10:00h (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico - SMS n.º 409/2018, Processo n.º 18.561/2018-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programada para as 09:00 horas do dia 15/01/2019 (início do recebimento de propostas) até às 14:00h do dia 16/01/2019, às 14:00h (abertura de propostas) e às 15:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 211/2018
Processo nº 5.933/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	02	2.025.000,00
	03	2.246.400,00
	04	2.139.000,00
TOTAL		6.410.400,00

Os lotes 01, 05 e 06 restaram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 365/2018
Processo nº 10.777/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E COSMETICOS LTDA	02	540.000,00
TOTAL		540.000,00

Os lotes 01 e 03 restaram fracassados. O lote 04 foi deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 298/2018
Processo nº 11.788/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
RICARDO MOTTA DE ANDRADE EPP	ÚNICO	19.998,00
TOTAL		19.998,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2018

Salvador, 27 de dezembro de 2018

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 311/2018
Processo nº 11790/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01	132.600,00
TOTAL		132.600,00

O lote 02 foi fracassado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2018

Salvador, 26 de dezembro de 2018

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 357/2018
Processo nº 15.543/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	748.998,00
	02	62.416,50
TOTAL		811.414,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2018

Salvador, 26 de dezembro de 2018

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 359/2018
Processo nº 15244/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (MÁSCARA, UMIDIFICADOR E ASPIRADOR)

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	01	13.390,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	02	3.100,00
	03	21.500,00
TOTAL		37.990,00

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 361/2018
Processo n.º 14686/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CÂNULAS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TERMÔMETRO)

EMPRESAS	LOTES	VALORES(R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	5.072,00
	02	23.500,00
	04	109.998,00
	05	195.000,00
	06	27.000,00
ODONTOESTE LTDA ME	03	827.900,00
TOTAL		1.188.470,00

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2018

Salvador, 27 de dezembro de 2018

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 366/2018
Processo n.º 10.989/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
RIOBÁHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICOS E COMESTICOS EIRELI	05	448.625,00
TOTAL		448.625,00

Os lotes 02 e 03 foram fracassados. Os lotes 01,04,06,07,08 e 09 foram desertos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2018

Salvador, 26 de dezembro de 2018

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 372/2018
Processo n.º 14.450/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM MOCHO E TAMPO DE INOX.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	01	413.899,80
HOSPMED COMERCIO EIRELI	02	124.739,25
TOTAL		538.639,05

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2018

Salvador, 26 de dezembro de 2018

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.266 de 19 de dezembro de 2018, pág. 20.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 212/2018
Processo n.º 6113/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 212/2018
Processo n.º 6113/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N.º 015/2018 - Pregão Eletrônico N.º 014/2018 - Processo N.º 74114/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) empilhadeira a combustão (diesel), capacidade de carga de 3.0 a 3.5 toneladas, com representação e assistência técnica sediada em Salvador ou Região Metropolitana, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, Anexo I do edital.

Empresa Vencedora: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME.

Valor: R\$ 119.777,77 (centos e dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Data da Homologação: 27 de dezembro de 2018

Salvador, 27 de dezembro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N.º 031/2017

Processo N.º 4772/2018

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de 02 (dois) HD Externo Portátil 2 TB, que será utilizado na Subcoordenadoria de Prevenção à Poluição Sonora/CLF/DSEP/SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Recebimento das propostas: das 09:00hs do dia 03/01/2019 até 13:00hs do dia 04/01/2019 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 04/01/2019 às 14:00hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 04/01/2019 às 14:30hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 13 de Dezembro de 2018

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente COSEL/SEMOP



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N.º 035/2018

Processo N.º 5246/2018

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de 02 (dois) HD Externo Portátil 2 TB, que será utilizado na CSD/DSEP/SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 09/01/2019 até 10:00hs do dia 10/01/2019 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 10/01/2019 às 11:00hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 10/01/2019 às 11:30hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de Dezembro de 2018

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente COSEL/SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2018

PROCESSO N.º: 300/2018 - LIMPURB;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de periódico (JORNAL TRIBUNA DA BAHIA), pelo período de 12 (doze) meses a ser utilizada pela Assessoria de Comunicação desta LIMPURB.

CONTRATADA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA.;

CNPJ N.º: 00.381.224/0001-90;

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas;

DATA DO ATO: 18/12/2018;

AMPARO LEGAL: Artigo 30, Inciso I, da Lei Federal 13.303/2016;

Salvador, 26 de Dezembro de 2018

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2018

LICITAÇÃO n.º 024/2018

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de materiais elétricos, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal do Salvador para execução de serviços na Sub Estação do Edf. Ranulfo de Oliveira, onde hoje encontra-se com alguns de seus andares ocupados por Órgãos da PMS.

PROCESSO n.º 1137/2018

LOTE 01:

Empresa Vencedora: GR COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 17.451.234/0001-58

Valor da Proposta: 36.488,80 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 02:

Empresa Vencedora: A. PANDOLFI COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP

CNPJ: 08.613.905/0001-49

Valor da Proposta: 28.878,15 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Data da Homologação: 27/12/2018

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 27 de Dezembro de 2018.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira/COSEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO N.º 036/2018

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 004/2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, até 31 de dezembro de 2019, permanecendo as demais cláusulas do contrato original; Processo N.º: 60.526/2018;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.:13.927.801/0004-91;

Contratada: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA;

CNPJ.: 09.427.503/0001-12;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Valor Global: R\$ 88.142,76 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos);

Amparo Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;

Data da Assinatura: 26/12/2018.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

GILSONI LUNARDI ALBINO
Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2018**

PROCESSO Nº 8332/2018.

OBJETO: prestação de serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além de fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, sem papel.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 186.033,60 (cento e oitenta e seis mil trinta e três reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2018

PROCESSO Nº 5022/2018.

OBJETO: prestação de serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), sem papel.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2018

PROCESSO: 5380/2018

OBJETO: Registro de Preços de freezer para armazenamento de gelo

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 461/2018

CONTRATADO: INDREL -INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ: 78.589.504/0001-86

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
SMS

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOÃO FERNANDO RAPCHAM
INDREL -INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100004951	FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE GELO REUTILIZAVEL CAPACIDADE 100 A 120 LITROS EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR.CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PRATELEIRAS COM AÇO INOXIDÁVEL.CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO 100 A 120 LITROS ÚTEIS. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC.REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO. SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.PORTA TIPO "CEGA" POR ACESSO VERTICAL. CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS EM AÇO GALVANIZADO E PRÉ-PINTADAS COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO;ISOLAMENTO DE POLIURETANO ECOLOGICAMENTE CORRETO;GRADE FRONTAL PLÁSTICA INJETADA EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO U.V.;PAINEL DE CONTROLE FRONTAL;TIPO DE DEGEL, FROST FREE;CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ. CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO;TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) -18 A -22°C;RODÍZIOS PARA TRANSPORTE;NÃO CONTÉM CFC;CESTO REMOVÍVEL;POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL;PORTA(S) CONFECCIONADA(S) EM CHAPA DE AÇO PINTADA(S) EM PÓ, NA COR BRANCA, DOTADAS DE PUXADORES.SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL;O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA Nº267 DE 2000;EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO.DISPOR DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;POSSUIR SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR;POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO;REGISTRO NA ANVISA;MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. MARCA: INDREL MODELO/ CPS10D	UN	7.936,00

Salvador, 27 de dezembro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 786/2018

PROCESSO: 8332/2018
CONTRATO: 107/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	1.878,90
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	410,00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	578,90
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	2.772,90
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	753,90
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	66,00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	1.846,40
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	3.677,90
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00	3.222,90
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	295,00

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 791/2018

PROCESSO: 5022/2018
CONTRATO: 110/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	200,00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	200,00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	570,00
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	480,00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	247,50
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	800,00
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	140,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	50,00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00	100,00

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018012114
Nº PROCESSO: 1778/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **500 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 1.100,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018012125
Nº PROCESSO: 1778/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **100 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 220,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018012117
Nº PROCESSO: 1778/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **6900 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 15.180,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018012128
Nº PROCESSO: 1778/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1000 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 2.200,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018012122
Nº PROCESSO: 1778/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1500 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G** - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SÃO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 3.300,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - EJA Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018011698
Nº PROCESSO: 4216/2017
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **750 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 2.032,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/11/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018011705

Nº PROCESSO: 4216/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **10350 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 28.048,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/11/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018011712

Nº PROCESSO: 4216/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1500 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 4.065,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/11/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018011719

Nº PROCESSO: 4216/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2250 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 6.097,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/11/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - EJA Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018011726

Nº PROCESSO: 4216/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **150 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 406,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/11/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 27 de Dezembro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2016**

PROCESSO: Nº 10145/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 21/11/2018 e término em 20/11/2019.

Acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 24,61439%, passando o valor global estimado para R\$ 130.716,72 (cento e trinta mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

CNPJ: 61.198.164/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Eduardo de Oliveira****Neide Oliveira Souza**

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 081/2018

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade para o exercício orçamentário de 2018: aos CONTRATOS retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
043/2016	IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	10.302.0002.232900
012/2017	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH	10.302.0002.232900
050/2016	IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	10.302.0002.232900
040/2016	IMEGI - INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA	10.302.0002.232900
044/2014	IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	10.302.0002.232900
065/2016	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH	10.302.0002.232900
013/2016	IMEGI - INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA	10.302.0002.232900
004/2016	IMEGI - INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA	10.302.0002.232900
033/2016	INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	10.302.0002.232900
051/2016	IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	10.302.0002.232900
118/2014	IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	10.302.0002.232900
152/2014	IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	10.302.0002.232900
091/2012	IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	10.302.0002.232900
099/2014	IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	10.302.0002.232900
100/2014	IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	10.302.0002.232900
010/2018	IMEGI - INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA	10.302.0002.232900

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018

ASSINA: LUIZ GALVÃO

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Instrumento cirúrgico
PROCESSO: 13810/2017
AFM Nº: 12470/2018 - R\$ 2.133,49 - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018
CONTRATADA: R DE F TORRES EPP
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501; Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 20 de dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018012637
Nº DO PROCESSO: 2722/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000337
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO BAÚ, DIÁRIA DE 12 HORAS
VALOR TOTAL: R\$ 2.052,98 (DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROC. 2441/2013- Sedur

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E A EMPRESA RESIDENCIAL JARDIM DE ALAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 2441/2013 - origem Sedur, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO e EMPRESA RESIDENCIAL JARDIM DE ALAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: A EMPRESA RESIDENCIAL JARDIM DE ALAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, referente Empreendimento Edifício de Apartamentos "Residencial Jardim de Alah" localizado na Rua Monsenhor Gaspar Sadock, nº 3446, bairro Pituba/Costa Azul, nesta Cidade calculado na importância de **R\$ 311.358,80 (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no último dia útil do corrente mês e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, sendo que a partir da segunda parcela será acrescido juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base no § 2º do art. 295 da Lei Municipal 9069/2016. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º, art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 550-D/2018
PROCESSO nº 388/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PINTA BRAZIL CAMISETAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em confecções de camisas, para atender ao Festival da Virada 2019, conforme especificações constantes em planilha anexa.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 10.830,50 (dez mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
PINTA BRAZIL CAMISETAS LTDA

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 581/2018
PROCESSO nº 410/2018
INEXIGIBILIDADE nº 385/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Luan Santana", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 582/2018
PROCESSO nº 411/2018
INEXIGIBILIDADE nº 386/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PEROLA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PEROLA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Durval Lelys", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
PEROLA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 583/2018****PROCESSO n° 412/2018****INEXIGIBILIDADE n° 387/2018****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** WS SHOWS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WS SHOWS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Wesley Safadão**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

WS SHOWS LTDA.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 584/2018****PROCESSO n° 6367/2017****OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.**LEI FEDERAL:** n° 8.666/93.**LEI MUNICIPAL:** n° 4.484/92**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTES	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 21.840,00

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 585/2018****PROCESSO n° 6367/2017****OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.**LEI FEDERAL:** n° 8.666/93.**LEI MUNICIPAL:** n° 4.484/92**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTES	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 31.040,00

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 586/2018****PROCESSO n° 6367/2017****OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.**LEI FEDERAL:** n° 8.666/93.**LEI MUNICIPAL:** n° 4.484/92**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTES	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 4.080,00

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**CONTRATO n° 587/2018****PROCESSO n° 413/2018****INEXIGIBILIDADE n° 388/2018****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Psirico**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 588/2018****PROCESSO n° 414/2018****INEXIGIBILIDADE n° 389/2018****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**FitDance**", para se apresentar nos dias 28 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 589/2018****PROCESSO n° 415/2018****INEXIGIBILIDADE n° 390/2018****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** SP ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SP ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**La Fúria**", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SP ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 590/2018

PROCESSO n.º 416/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 391/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Matheus e Kauan**", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 591/2018

PROCESSO n.º 417/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 392/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALOK & AUDIOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALOK & AUDIOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**DJ Alok**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALOK & AUDIOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 592/2018

PROCESSO n.º 419/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 394/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TABAROINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TABAROINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Mariene de Castro**", para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2019, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

TABAROINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 593/2018

PROCESSO n.º 418/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 393/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IESSI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IESSI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Ivete Sangalo**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

IESSI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 594/2018

PROCESSO n.º 420/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 395/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Flor Serena**", para se apresentar no dia 04 de janeiro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 595/2018

PROCESSO n.º 421/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 396/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: STAND PRODUÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **STAND PRODUÇÕES EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Maria Juaquina**", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

STAND PRODUÇÕES EIRELI.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 596/2018

PROCESSO n.º 422/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 397/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: STAND PRODUÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

STAND PRODUÇÕES EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Forró Zé Baratino", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

STAND PRODUÇÕES EIRELI.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 549-D/2018, publicado no DOM n.º 7.270, de 22 a 26 de dezembro de 2018.

ONDE SE LE: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 6 (seis) meses

LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 596/2018

PROCESSO nº 6367/2017

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 20.020,00

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 600/2018

PROCESSO nº 425/2018

INEXIGIBILIDADE nº 400/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DN PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DN PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Devinho Novaes", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

DN PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 598/2018

PROCESSO nº 423/2018

INEXIGIBILIDADE nº 398/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- EIRELI-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- EIRELI-EPP**, que tem a exclusividade da atração artística "Rafa e Pipo Marques", para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2019, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- EIRELI-EPP.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 599/2018

PROCESSO nº 424/2018

INEXIGIBILIDADE nº 399/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP**, que tem a exclusividade da atração artística "Bell Marques", para se apresentar no dia 28 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012623.

Processo: 5320/2017

Pregão Eletrônico: 002/2018

Objeto: Quadro branco moldura em alumínio 1200 X 900mm quadro branco, medindo 1200 X 900mm, com variação de +/- 10%, com moldura em alumínio anodizado, fixação invisível, tampo com base em MDF de madeira de reflorestamento, superfície do quadro em laminado melamínico branco liso, acompanha kit para instalação e suporte para caneta e apagador em alumínio.

Quantidade: 05 (cinco) unidades.

Empresa: F.F.N FORNAZARI

CNPJ: 13.104.805/0001-27

Valor: R\$ 426,25 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 04.49.0.52 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012729.

Processo: 5319/2017.

Pregão Eletrônico: 033/2018.

Objeto: Luvas de proteção, em PVC, com forro, punho longo com comprimento 36cm, tamanho G.

Quantidade: 09 (nove) pares.

Luvas de proteção, em raspa de couro curtido ao cromo, com elástico embutido e reforço na palma e nos dedos, punho médio, tamanho 15 cm, conforme norma ABNT NBR vigente para o produto.

Quantidade: 09 (nove) pares

Luvas de proteção, raspa de couro curtido ao cromo, com elástico embutido e reforço na palma e nos dedos, punho médio, tamanho 20 cm, conforme norma ABNT NBR vigente para o produto.



Quantidade: 09 (nove) pares.

Luvras de proteção, raspa de couro curtido ao cromo, com elástico embutido e reforço na palma e nos dedos, punho médio, tamanho 7 cm, conforme norma ABNT NBR vigente para o produto.

Quantidade: 09 (nove) pares.

Luvras de proteção, em algodão mesclada, tricotada, 05 fios, tamanho único.

Quantidade: 18 (dezoito) pares.

Luva de proteção confeccionada em borracha nitrílica, sem forro, flexível, punho longo com aproximadamente 40 cm. Antiderrapante e clorada. Uso manuseio de produtos químicos, cores variadas, tamanho G. Acondicionadas em embalagem individual.

Quantidade: 01 (um) par

Empresa: ELLLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98.

Valor: R\$ 565,30 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos.)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33.90.30.30 Fonte: Tesouro.

AFM: 2018012728.

Processo: 395/2018.

Pregão Eletrônico: 073/2018.

Objeto: Bota de segurança, em couro, cano curto, para eletricista, cadarço, sem ilhós, sem biqueira de aço, solado antiderrapante em poliuretano, capacidade de isolamento até uma potência de 100 V, cor preta, tamanho N° 42. Conforme normas vigentes para o produto.

Quantidade: 03 (três) pares.

Bota de segurança, em couro, cano curto, para eletricista, cadarço, sem ilhós, sem biqueira de aço, solado antiderrapante em poliuretano, capacidade de isolamento até uma potência de 100 V, cor preta, tamanho N° 43. Conforme normas vigentes para o produto.

Quantidade: 02 (dois) pares.

Bota de segurança, em couro, cano curto, para eletricista, cadarço, sem ilhós, sem biqueira de aço, solado antiderrapante em poliuretano, capacidade de isolamento até uma potência de 100 V, cor preta, tamanho N° 41. Conforme normas vigentes para o produto.

Quantidade: 02 (dois) pares.

Empresa: MINAS BOTAS IND.COM LTDA

CNPJ: 07.212.083/0001-21.

Valor: R\$ 258,09 (duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos.)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33.90.30.30 Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012624.

Processo: 7034/2017

Pregão Eletrônico: 026/2018.

Objeto: container para lixo, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente a impactos e raios UV, rodízios: composto de 02 rodas com aro mínimo 200MM, bandagem de borracha, capacidade de carga mínimo 140Kg, volume mínimo 360L, na cor azul, dimensões aproximadas 620 X 865 X 1100MM.

Quantidade: 07 (sete) unidades.

Empresa: CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.679.947/0001-39.

Valor: R\$ 3.425,87 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 04.49.0.52 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012625.

Processo: 2311/2017.

Pregão Eletrônico: 171/2017.

Objeto: pedestal com fita retrátil para orientação de tráfego de pessoas, cromado, altura: aproximadamente 1,0M com variação +/- 5%, base: diâmetro entre 28 e 35 CM, fita retrátil, cor preta, com extensão entre 2,0 e 2,4M, largura 5CM..

Quantidade: 25 (vinte e cinco) unidades

Empresa: MULTIFLUXO LTDA - ME

CNPJ: 15.181.901/0001-02

Valor: R\$ 4.537,25 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012752.

Processo: 3178/2018

Pregão Eletrônico: 119/2018.

Objeto: carro de compras, estrutura tubular em aço galvanizado, simples com estrado, sem porta bebê, proteção lateral em borracha, capacidade, mínima de 180L, rodas com rolamento. 02 rodas dianteiras giratórias, 02 rodas traseiras fixas.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Empresa: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 13.290.044/0001-45

Valor: R\$ 352,38 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 04.49.0.52 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012628.

Processo: 4505/2017

Pregão Eletrônico: 230/2017

Objeto: fechadura eletrônica/elétrica de sobrepor, cilindro fixo ou ajustável, memória mecânica, destravamento seletivo imediato, bobina de 12V, potência de 12 a 15W, corrente 1,2A

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903007 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012618.

Processo: 6002/2017

Pregão Eletrônico: 041/2018.

Objeto: furadeira profissional ½", isolamento total potencia de 500 Watts, velocidade de 0 a 2800 com carga, corrente 110 Volts.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Empresa: OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 02.958.471/0001-32

Valor: R\$ 191,17 (cento e noventa e um reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 04.49.0.52 Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012635.

Processo: 4366/2018.1

Pregão Eletrônico: 157/2018.

Objeto: caixa para mantimentos, confeccionada em polipropileno transparente, com tampa, capacidade volumétrica 11 litros, dimensões aproximadas: internamente: internamente 155 X 175 X 455MM/ externamente 160 X 200 X 495 MM (L x C x A), cor da tampa definida pelo órgão solicitante.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Empresa: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI -ME

CNPJ: 19.031.878/0001-12.

Valor: R\$ 46,64 (quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012747.

Processo: 4668/2017.

Pregão Eletrônico: 231/2017.

Objeto: papel para reprodução, A4, gramatura 75G/M², alcalino, fibra longitudinal, cor branca, tamanho 210 X 297MM, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma da ABNT NM-ISSO vigente.

Quantidade: 120 (cento e vinte) pacotes

Empresa: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 18.908.712/0001-79

Valor: R\$ 1.802,40 (Hum mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012627.

Processo: 3470/2018

Pregão Eletrônico: 141/2018.

Objeto: disco diamantado de 04 polegadas.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Empresa: KARYNE LIMA SANTOS

CNPJ: 29.768.449/0001-86

Valor: R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33.90.30.15 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012633.

Processo: 5364/17

Pregão Eletrônico: 043/2018

Objeto: caixa térmica, em poliestireno expandido EPS (isopor), para condicionamento, com tampa, sem alças formato retangular, capacidade 24/26 litros, medidas externas aproximadas 44 X 30 X 40CM (variação +/-10%)

Quantidade: 15 (quinze) unidades.

Empresa: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.181.572/0001-66

Valor: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33.90.30.24 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012630.

Processo: 5929/2017

Pregão Eletrônico: 046/2018.

Objeto: raticida bloco parafinado, anticoagulante, repelente a ingestão humana, grupo químico derivado de hidroxidocumarina ou benzothipiranoma, ingrediente ativo: bromadiolone ou difethialone, bloco de 20G, dose única, embalagem deverá conter registro do Ministério da Saúde e validade mínima de 24 meses.

Quantidade: 600 (seiscentos) unidades.

Raticida em forma de isca peletizada, anticoagulante, repelente a ingestão humana, grupo químico derivado de hidroxidocumarina ou benzothipiranoma, ingrediente ativo: bromadiolone ou difethialone, dose única, embalagem em saco plástico com 25G, contendo registro do Ministério da Saúde e validade mínima de 24 meses.

Quantidade: 400 (quatrocentas) unidades.

Raticida em pó de contato, anticoagulante, repelente a ingestão humana, grupo químico derivado

de hidroxidocumarina, princípio ativo o coumatretalil, produto acondicionado em frasco aplicador de 1Kg, dose múltipla, rótulo contendo registro do Ministério da Saúde e validade mínima de 24 meses. Quantidade: 40 (quarenta) frascos.

Empresa: ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 90.821.554/0001-42

Valor: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33.90.30.17 Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012638.

Processo: 6603/17

Pregão Eletrônico: 059/2018.

Objeto: capa para chuva, impermeável em PVC, mangas compridas e capuz com costura reforçada, acabamento interno forrado, fechamento frontal, com botões de pressão, tamanho púnico, cor amarela.

Quantidade: 05 (cinco) unidades.

Empresa: BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS - ME

CNPJ: 15.139.086/0001-05.

Valor: R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903026 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012641.

Processo: 6727/17.

Pregão Eletrônico: 057/2018.

Objeto: pincel para pintura, formato chato, cabo longo, virola em alumínio polido, cerdas sintéticas, cabo plástico, tamanho nº 14.

Quantidade: 10 (dez) unidades

Empresa: AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ: 20.063.556/0001-34

Valor: R\$ 45,10 (quarenta e cinco reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012748.

Processo: 5908/2017

Pregão Eletrônico: 084/2018.

Objeto: grampo para grampeador. 26/6, arame galvanizado, capacidade de grampear até 25 folhas (75 g/m²). Embalagem com 5000 grampos.

Quantidade: 18 (dezoito) caixas.

Grampeador, semi-industrial 23/13, arame galvanizado, para 100 folhas, embalagem caixa com 5000 grampos.

Quantidade: 2 (duas) caixas.

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Valor: R\$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012617.

Processo: 5481/2017

Pregão Eletrônico: 045/2018

Objeto: carrinho para movimentação de carga em escadas com degraus e superfície plana, com 03 (três) rodas (estrela) de cada lado interligadas por suporte metálico ou outro material com a mesma resistência, capacidade de carga: até 150KG; material da estrutura: alumínio ou ferro tubular galvanizado e pintado; tamanho das rodas: 2,0" X 9,0", material do aro das rodas: ferro ou material com mesma resistência; pneu: borracha maciça; dimensões aproximadas: comprimento total: 60,0 CM; largura total: 55,0 CM; altura: 140CM; comprimento X largura da base do carrinho: 20 X 30 CM; o carrinho deve dispor de uma trava para permitir sua movimentação em superfície plana com uma roda a cada lado, com isso se transforma em um carrinho comum (de apenas duas).

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Empresa: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

CNPJ: 13.290.044/0001-45

Valor: R\$ 495,35 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 04.49.0.52 Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012663.

Processo: 3102/2018.

Pregão Eletrônico: 133/2018.

Objeto: carregador para pilha, rápido e inteligente, sem efeito memória, indicação por LED para carga, 02 canais independentes de recarga, para pilhas de níquel tipo AA e AAA, capacidade para 04 pilhas, corrente de recarga 150 a 200MAH (AA) e 35 a 50MAH (AAA), potência de 50/60HZ, tensão 110/220 Volts, garantia mínima de 06 meses.

Quantidade: 05 (cinco) unidades.

Pilha recarregável AAA (palito) composição química: níquel metal hidrico; sem cádmio, sem mercúrio

- mínimo de 900MAH - 1,2V.

Quantidade: 48 (quarenta e oito) unidades.

Empresa: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 14.010.218/0001-31.

Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903016 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012640.

Processo: 3470/2018.

Pregão Eletrônico: 141/2018.

Objeto: disco de corte diamantado para serra circular, furo 25,40 MM, diâmetro 300MM.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Disco de corte, em aço, para serra mármore, diâmetro da lâmina: 4 3/8" (110 MM) furo de 20 MM, velocidade máxima de segurança: 13.890 RPM, para corte de madeira, plástico alumínio e acrílico com 12 dentes.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Empresa: KARYNE LIME SANTOS

CNPJ: 29.768.449/0001-86

Valor: R\$ 574,90 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903007 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012733.

Processo: 3720/17.2

Pregão Eletrônico: 209/2017.

Objeto: formulário folha de informação, papel apergaminhado 75 G/m², logomarca oficial, impressão OFF - SET na cor preta, pauta frente/verso, papel na cor branca, formato A4, 210 X 297 MM, conforme modelo.

Quantidade: 2000 (duas mil) folhas.

Empresa: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.878.183/0001-42

Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012636.

Processo: 858/2018

Pregão Eletrônico: 080/2018

Objeto: Bandeira da Bahia, confeccionada em tecido 100% poliéster, distintivo do Estado. Tamanho oficial, nas cores: azul, vermelho e branco, comprimento 1280 a 1300MM, largura 900MM.

Quantidade: 08 (cinco) unidades.

Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster, distintivo do País, tamanho oficial, nas cores: verde, amarelo, azul e branco, comprimento 1280 a 1300MM, largura 900MM;

Quantidade: 08 (cinco) unidades.

Bandeira do Município, confeccionada em tecido 100% poliéster, distintivo do Município do Salvador, tamanho oficial, comprimento 1280 a 1300MM, largura 900MM.

Quantidade: 08 (cinco) unidades.

Empresa: VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.574.465/0001-44

Valor: R\$ 1.043,44 (um mil, quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003 Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012634.

Processo: 4366/2018

Pregão Eletrônico: 157/2018.

Objeto: Caixa para mantimentos, confeccionada em polipropileno transparente, com tampa, capacidade volumétrica 40 litros, dimensões aproximadas: internamente 230 X 380 X 520MM / externamente 240 X 44 X 575MM (L x C x A), cor da tampa definida pelo órgão solicitante.

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Caixa para mantimentos, confeccionada em polipropileno transparente, com tampa, capacidade volumétrica 11 litros, dimensões aproximadas: internamente 155 X 175 X 455MM / externamente 160 X 200 X 495 XMM (L x C x A), cor da tampa definida pelo órgão solicitante.

Quantidade: 06 (seis) unidades

Empresa: AUTOMX SOLUCÕES EIRELI - ME

CNPJ: 19.031.878/0001-12.

Valor: R\$ 1.270,92 (mil duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012629.

Processo: 3952/2018.

Pregão Eletrônico: 158/2018.

Objeto: Mascara para proteção respiratória, descartável, confeccionada em fibra sintética aglomerada com resina, material filtrante macio, formato anatômico, suporte metálico, ajuste facial por meio de elástico.

Quantidade: 1.000 (mil) unidades.

Luva de procedimento, confeccionada em látex natural, não estéril, descartável, ambidestra textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25CM, com bainha, espessura mínima de 0,16MM, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência,

data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do trabalho - E.P.I.

Quantidade: 50 (cinquenta) caixas.

Empresa: MEDLIFE LOGISTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

Valor: R\$ 1.816,00 (mil oitocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33.90.30.10 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012626.

Processo: 2640/2018

Pregão Eletrônico: 093/2018.

Objeto: Secador automático de mãos, em plástico ABS, cor branca, com acionamento automático por sensor de presença. Dimensões aproximadas: altura entre 21,5 a 25 cm; largura entre 24 a 25 cm; comprimento entre 17 a 24 cm. Potência: entre 950W e 2000W. Peso: 2,5 KG, tensão: 127 V. vazão de ar: até 70 L/S. Rotação mínima 2200 RPM. Tempo de secagem: mínimo de 20 e máximo de 35 segundos. Ruído máximo de 75 DB. Acompanha 4 parafusos com 4 buchas para fixação. Garantia de 1 (um) ano. Equipamento certificado pelo INMETRO.

Quantidade: 07 (sete) unidades.

Empresa: PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 71.950.638/0001-31

Valor: R\$ 3.575,53 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 04.49.0.52 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012751.

Processo: 4402/2018

Pregão Eletrônico: 164/2018.

Objeto: Capa para encadernação, em plástico, incolor fosco, tamanho: 210 X 297mm, espessura 0,30mm.

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Prancheta em Eucatex formato ofício prancheta, em Eucatex, formato ofício, prendedor de papel cromado, 320 x 220mm.

Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

Empresa: VILLAS COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 21.786.858/0001-01

Valor: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012662.

Processo: 2327-2018.

Pregão Eletrônico: 108/2018.

Objeto: Fio elétrico rígido, condutor de cobre, tempera mole, seção 2,5MM², isolamento em PVC, cor branco, tensão 750V, embalagem rolo com 100M, em conformidade com as normas ABNT NBR especificas vigentes para o produto.

Quantidade: 10 (dez) rolos.

Fio elétrico flexível, 01 condutor de 4,0MM², cor azul, isolamento 750V, rolo com 100M. Em conformidade com as normas ABNT NBR especificas vigentes para o produto.

Quantidade: 10(dez) rolos.

Fio elétrico flexível, 01 condutor de 2,5MM², cor azul, isolamento 750V, rolo.

Quantidade: 10 (dez) rolos.

Cabo elétrico flexível, paralelo 2X4, cor branco, embalagem rolo com 100M. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR vigentes.

Quantidade: 04(quatro) rolos.

Cabo elétrico flexível, paralelo 2X2,5, cor branco, embalagem rolo com 100M. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR vigentes

Quantidade: 04 (quatro) rolos.

Cabo elétrico flexível, paralelo 2X1,5, branco 100M fio elétrico flexível, paralelo 2X1,5, branco, embalagem rolo com 100M. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR vigentes

Quantidade: 10(dez) rolos.

Fio elétrico rígido isolado condutor cobre eletrolítico nú tempera mole seção 4MM² (10AWG) isolamento PVC, tensão 750V, embalagem rolo 100 metros. Em conformidade com as normas ABNT NBR especificas vigentes para o produto.

Quantidade: 10(dez) rolos.

Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Valor: R\$ 7.730,70 (sete mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903016 Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012684.

Processo: 6727/2017.

Pregão Eletrônico: 057/2018.

Objeto: Rolo para pintura, espuma de poliéster, 230MM.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Rolo para pintura, tamanho 50MM, em espuma de poliéster e cabo plástico.

Quantidade: 10(dez) unidades.

Rolo para pintura, em lâ de carneiro, tamanho 150MM, com cabo (garfo) em plástico resistente.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Rolo para pintura, em espuma de poliéster / haste em aço / cabo em PVC, tamanho 150MM.

Quantidade: 10(dez) unidades.

Rolo para pintura, em lâ de carneiro, suporte em aço galvanizado, cabo revestido em PVC policloreto de vinila, comprimento 100MM.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Trincha, com cerdas em Nylon, cabo plástico, tamanho 1" polegada.

Quantidade: 10(dez) unidades.

Trincha, com cerdas em Nylon, cabo plástico, tamanho 1 ½ polegadas.

Quantidade: 10(dez) unidades.

Trincha, com cerdas em Nylon, cabo plástico, tamanho 2 ½ polegadas.

Quantidade: 10(dez) unidades.

Rolo para pintura, em lâ de carneiro, cabo: confeccionado em aço zincado / com roldanas / revestido em polietileno resistente, tamanho 230MM.

Quantidade: 20(vinte) unidades.

Espátula, em aço, com cabo de madeira, dimensões de 4cm.

Quantidade: 10(dez) unidades.

Empresa: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP

CNPJ: 20.063.556/0001-34

Valor: R\$ 1.126,50 (mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014 Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012731.

Processo: 5319/2017

Pregão Eletrônico: 033/2018.

Objeto: Luva de proteção e segurança, para uso doméstico, em látex de borracha natural, clorada e dupla fase (lisa e anti-derrapante), sem forro, tamanho G (grande), não inferior a 30cm de comprimento. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 27 (vinte e sete) pares.

Luva de proteção, e segurança, para uso doméstico, látex de borracha natural, clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante), sem forro, tamanho M (médio) não inferior a 30 cm de comprimento. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 09 (nove) pares.

Luva de proteção e segurança para uso doméstico, látex de borracha natural, clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante), sem forro, tamanho XG (extra grande) não inferior a 30 cm de comprimento. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 18(dezoito) pares.

Empresa: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

Valor: R\$ 219,42(duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903017 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012730.

Processo: 250-2017.

Pregão Eletrônico: 079/2017.

Objeto: Agua sanitária, base hipoclorito sódico, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1litro. Contendo rótulo informando composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no Ministério da Saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade. .

Quantidade: 58 (cinquenta e oito) litros.

Aromatizador de ar em aerosol, fragrâncias: floral, jasmim, lavanda ou marine, embalagem mínimo de 360 ml. Contendo rótulo informando composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e / ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no Ministério da Saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 144 (cento e quarenta e quatro) unidades.

Desodorizante, sanitário, em pedra, higienizante, bactericida e germicida, diversos aromas, embalagem contendo um suporte e uma pedra com no mínimo 25G. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e / ou importador, origem CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no Ministério da Saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 48(quarenta e oito) unidades.

Detergente líquido, neutro, concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome

do fabricante, distribuidor e / ou importador, origem CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no Ministério da Saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 43 (quarenta e três) frascos.

Empresa: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

Valor: R\$ 1.029,64 (mil e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017 Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012749.

Processo: 4289/2018

Pregão Eletrônico: 152/2018.

Objeto: copo confeccionado em plástico descartável, para café, cor branca, capacidade 110ML, massa média mínima 1,90G, resistência a compressão lateral mínima 1,6, conforme norma ABNT NBR vigente, certificado pelo INMETRO. Embalagem com 100 unidades contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre do fabricante.

Quantidade: 500 (quinhentos) centos.

Copo confeccionado em plástico descartável, para café, cor branca, capacidade 200 ML, massa média mínima 1,80G, resistência a compressão lateral mínima 0,8, conforme norma ABNT NBR vigente, certificado pelo INMETRO. Embalagem com 100 unidades contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre do fabricante.

Quantidade: 1200 (mil e duzentos) centos

Empresa: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

Valor: R\$ 4.704,00 (quatro mil e setecentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte: Tesouro

AFM: 2018012622.

Processo: 4828/2017

Pregão Eletrônico: 224/2017.

Objeto: armário de escritório, alto confeccionado em chapa de aço, no mínimo de 0,75MM (22) espessura, com 02 portas inteiriças de abrir, reforço interno, com 04 prateleiras reguláveis, fechadura embutida na maçaneta, pintura eletrostática com secagem em estufa, pintado na cor cinza, medidas mínimas: 1100 X 500 X 1900MM (L X P X A), fabricação de acordo com as normas técnicas (ABNT/NBR) específicas e vigentes para o produto.

Quantidade: 06 (seis) unidades.

Armário vestiário, tipo guarda-roupa, alto confeccionado em chapa de aço, mínimo de 0,75MM (22)

espessura, com 12 portas inteiriças de abrir, reforço interno, portas com dispositivo para cadeado, cabides na parte superior, porta etiquetas, venezianas de ventilação, dobradiça inviolável, pintura eletrostática com secagem em estufa, pintado na cor cinza, medidas mínimas: (portas 280 X 580MM), 1300 X 430 X 1980MM (L X P X A), fabricação de acordo com as normas técnicas (ABNT/NBR) específicas e vigentes para o produto.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Estante confeccionada em chapa de aço, aberta, no mínimo 0,755 (22) espessura, com 06 prateleiras moduláveis e reguláveis, reforço lateral em forma de "X", pintura eletrostática com secagem em estufa, proteção anticorrosiva através do processo de fosfatização, pintada na cor cinza, medias mínimas: 920 X 400 X 1980MM (L X P X A), fabricação de acordo com as normas técnicas (ABNT/NBR) específicas e vigentes para o produto.

Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Empresa: W3 INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 81.114.803/0001-79

Valor: R\$ 22.874,10 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 04.49.0.52 Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 018/2018

CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 05.553.057/0001-31

OBJETO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 22/12/2018 a 19/02/2019. Acordado entre as partes que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 208.313,06 (duzentos e oito mil, trezentos e treze reais e seis centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN

RAIMUNDO CESAR BARBOSA BACELAR - CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2016

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio Nº 003/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS-E Brasil, CNPJ n.º 06.886.464/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 003/2016 de 30/12/2018 para 31/05/2019, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 591 a 625 do processo 781/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 27 de dezembro de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2018

CREENCIANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CREENCIADA: ASSISTPARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

CNPJ: 17.578.718/0001-62

PROCESSO: 73248/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 02/2018

CREENCIAMENTO Nº: 02/2018

OBJETO: O presente instrumento visa credenciar a empresa signatária deste Termo para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital, mediante adesão aos termos do edital e seus anexos.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

PARACER ASJUR Nº: 673/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CREENCIANTE

CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO FARACHE

CREENCIADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, comunica aos proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município que a partir da data de publicação deste Edital ficam NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD relativo ao exercício de 2019, bem como das datas limite para impugnação do lançamento constantes no quadro abaixo:

Dia de vencimento	Vencimento da 1ª parcela ou cota única	Data Limite para impugnação do Lançamento	Dia de vencimento	Vencimento da 1ª parcela ou cota única	Data Limite para impugnação do Lançamento
1	01/02/2019	01/02/2019	16	16/02/2019	18/02/2019
2	02/02/2019	04/02/2019	17	17/02/2019	18/02/2019
3	03/02/2019	04/02/2019	18	18/02/2019	18/02/2019
4	04/02/2019	04/02/2019	19	19/02/2019	19/02/2019
5	05/02/2019	05/02/2019	20	20/02/2019	20/02/2019
6	06/02/2019	06/02/2019	21	21/02/2019	21/02/2019
7	07/02/2019	07/02/2019	22	22/02/2019	22/02/2019
8	08/02/2019	08/02/2019	23	23/02/2019	25/02/2019
9	09/02/2019	11/02/2019	24	24/02/2019	25/02/2019
10	10/02/2019	11/02/2019	25	25/02/2019	25/02/2019
11	11/02/2019	11/02/2019	26	26/02/2019	26/02/2019
12	12/02/2019	12/02/2019	27	27/02/2019	27/02/2019
13	13/02/2019	13/02/2019	28	28/02/2019	28/02/2019
14	14/02/2019	14/02/2019	29*	28/02/2019	28/02/2019
15	15/02/2019	15/02/2019	30*	28/02/2019	28/02/2019

(*) excepcionalmente ocorrerá antecipação da data de vencimento e de limite para impugnação para o dia 28/02/2019, daquele contribuinte que optou pelo vencimento do IPTU/ TRSD nos dias 29 e 30 de cada mês

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) relativo ao IPTU/TRSD de 2019 estará disponível para emissão da segunda via no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br, a partir de 02/01/2019.

Não recebendo pelo correio o Boleto de Pagamento até 05 dias antes do vencimento, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no endereço eletrônico indicado acima ou em qualquer dos locais relacionados abaixo:

Localização	Endereço	Horário
Prefeitura - Bairro Barra/Pituba	Rua Marquês de Monte Santo, nº 300 – Rio Vermelho	Seg. a sex. das 08:00 às 17:00
Prefeitura - Bairro Liberdade/São Caetano	Avenida General San Martins, nº 2.199 – San Martins (ao lado do Hotel Daytona)	Seg. a sex. das 08:00 às 17:00
Prefeitura - Bairro Cidade Baixa	Avenida Porto dos Mestros, 65 - Ribeira	Seg. a sex. das 08:00 às 17:00
Prefeitura - Bairro Subúrbio	Rua Pará, nº 15 - Paripe	Seg. a sex. das 08:00 às 17:00
Prefeitura - Bairro Itapuã	Av. Dorival Caymi, s/n - Itapuã	Seg. a sex. das 08:00 às 17:00
Prefeitura - Bairro Cajazeiras	Estrada da Paciência, s/n Cajazeiras VIII	Seg. a sex. das 08:00 às 17:00
Prefeitura - Bairro Pau da Lima	Av. São Rafael, nº 186, São Marcos (após Hospital São Rafael e em frente a Escola Dr. Orlando Imbassahy).	Seg. a sex. das 08:00 às 17:00
Prefeitura - Bairro Cabula	Rua Silveira Martins, nº 185 - Cabula. (Ponto de referência: ao lado da Vivo)	Seg. a sex. das 08:00 às 17:00
Prefeitura - Bairro Valéria	Rua da Matriz, S/N – Valéria (Próximo ao Posto Shell)	Seg. a sex. das 08:00 às 17:00
Posto Central	Rua das Vassouras, nº 01, Centro	Seg. a sex. – 08:00 às 16:45
SAC Barra	Shopping Barra, Térreo - Barra	Seg a sex. das 09:00 às 18:00 Sáb. - 09:00 às 13:00
SAC Cajazeiras	Fazenda Grande 3, Rua do Coqueiro Grande, s/n	Seg a sex. das 07:00 às 14:00

SAC Comércio	Av. Terminal da França, s/n, Instituto do Cacau, 1º andar Comércio	Seg a sex. das 07:00 às 15:30
SAC Bela Vista	Shopping Bela Vista	Seg a sex. das 09:00 às 18:00 Sáb. - 09:00 às 13:00
SAC Periperi	Rua Edmundo Visco, s/n - Periperi	Seg a sex. das 07:00 às 15:30

Salvador, 27 de dezembro de 2018

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Diretor da Receita Municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2018 - SEINFRA/SUCOP

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2018, TORNA PÚBLICO o Resultado Final para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP na função de Engenheiro Civil para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, da Prefeitura Municipal do Salvador - Edital nº 07/2018 - SEINFRA/SUCOP.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
HAROLDO SILVEIRA FERNANDES FILHO	850327008	ENGC40SSA201834543	48	1
NEIVA REJANE DA SILVA SIMÕES FARIAS	2257921-41	ENGC40SSA201834628	40	2
DORIEL ANDRADE DOS SANTOS	217582626	ENGC40SSA201834638	32	3
RUI BARBOSA DE SANTANA	875677762	ENGC40SSA201834374	30	4
RAMON JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	1123532745	ENGC40SSA201834650	30	5
MÁRIO AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1281310980	ENGC40SSA201834501	30	6
LUCILÉA MÁXIMO DE SOUZA PAIM ANUNCIACÃO	720849527	ENGC40SSA201834517	29	7
LADJANE MELO BRAGA	936036	ENGC40SSA201834370	28	8
ALEXSANDER ARAÚJO CERQUEIRA	679667482	ENGC40SSA201834619	28	9
ANDRÉ MARQUES GUIMARÃES	781790336	ENGC40SSA201834516	28	10
ERLON MOTA BARBOSA DIAS	770735258	ENGC40SSA201834495	26	11
SANDRA DE JESUS PEREIRA	350418039	ENGC40SSA201834607	24	12
MARTHA CLÉCIA PIMENTEL DE SANTANA	819971405	ENGC40SSA201834440	23	13
IGOR CORDEIRO DOS SANTOS	726003220	ENGC40SSA201834817	23	14
FABIANE SOUSA LUCIANO	821875922	ENGC40SSA201834673	22	15
RAFAEL PRATES BASTOS	574228691	ENGC40SSA201834688	22	16
VINICIUS MOURA REIS	680712640	ENGC40SSA201834437	21	17
JOHNNY DE ALMEIDA VIANA LOPES	844756768	ENGC40SSA201834482	21	18
EDSON GUIMARÃES CARVALHO FILHO	3410587-50	ENGC40SSA201834626	20	19
GIL PINTO DA ROCHA FILHO	707126703	ENGC40SSA201834361	20	20
CLEISIE ROIANE DOS SANTOS ARAUJO	997579820	ENGC40SSA201834614	20	21
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	889981930	ENGC40SSA201834639	20	22
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	438200691	ENGC40SSA201834750	19	23
WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	216550095	ENGC40SSA201834359	19	24
JULIANA FERREIRA CARVALHO PORTO	768511925	ENGC40SSA201834445	19	25
FELICIANO MUIÑOS VENTIN	253285305	ENGC40SSA201834457	18	26
FREDERICO GUIMARÃES VIANNA	3.675.278 98	ENGC40SSA201834644	18	27
CLÁUDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	502581093	ENGC40SSA201834716	18	28
JAKSON SANTOS SILVA	1147418160	ENGC40SSA201834755	18	29
DIEGO AUGUSTO DE LIMA SOUZA	1138832340	ENGC40SSA201834773	18	30

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DANTAS	2.702.581	ENGC40SSA201834596	17	31
PAULO RODRIGO DE ASSIS OLIVEIRA	774441321	ENGC40SSA201834725	17	32
FLAVIA MAGALI PIMENTA DE MOURA	925234710	ENGC40SSA201834648	17	33
CAMILA DA SILVA CARNEIRO	1290482918	ENGC40SSA201834652	17	34
LUCIANO ALMEIDA AMARAL	33255	ENGC40SSA201834640	15	35
RICARDO COELHO MIRANDA	826538878	ENGC40SSA201834741	15	36
JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO	836866576	ENGC40SSA201834706	15	37
ERICK FABRÍCIO DUCA	11201927	ENGC40SSA201834366	15	38
ADRIANO BRITO DOS SANTOS	1048187	ENGC40SSA201834599	14	39
PATRICIA ANTAS BARBOSA	4580030	ENGC40SSA201834703	13	40
PAULO CÉSAR SANTOS PORTELA	698903668	ENGC40SSA201834792	12	41
KALELI TORRES FAISLON	992860504	ENGC40SSA201834546	12	42
THARCISIO PEREIRA DA SILVA	11307534	ENGC40SSA201834810	12	43
LARISSA ROXANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	999691732	ENGC40SSA201834699	12	44
ALEX MIRANDA DA CUNHA	1209464594	ENGC40SSA201834737	12	45
DOMINGOS QUIANTE	577891443	ENGC40SSA201834480	11	46
GIOVANNI OLIVEIRA PAIM ANUNCIACÃO	648749070	ENGC40SSA201834525	11	47
ELTON CÉSAR BACELAR MAIA	819659584	ENGC40SSA201834715	11	48
TEÓFILO DE JESUS CALDAS	1147918210	ENGC40SSA201834611	11	49
DIOGO COELHO COSTA BORGES	950055875	ENGC40SSA201834662	10	50
KATIA REGINA MARINHO AMARAL	183024753	ENGC40SSA201834378	9	51
RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA	124960812	ENGC40SSA201834581	9	52
ANTONIO ALEX LIMA DE JESUS	734318693	ENGC40SSA201834656	9	53
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	770951465	ENGC40SSA201834583	9	54
HENRIQUE GUENEM DA FONSECA MAGALHAES	1200693345	ENGC40SSA201834813	9	55
PABLO KRISTIAN TRINDADE CAMPOS	1520757476	ENGC40SSA201834665	9	56
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	382008308	ENGC40SSA201834573	8	57
DEIVISON VITAL DOS SANTOS FERREIRA	796783861	ENGC40SSA201834576	8	58
JOSÉ AUGUSTO COEVE FLORINO	401721735	ENGC40SSA201834377	8	59
ISMÁLIA SANTOS ALVES	176394761	ENGC40SSA201834344	7	60
MARCELO GARCIA MATTOS DE MEDEIROS	933235143	ENGC40SSA201834406	7	61
LISSAC EDUARDO ALVES TACHARD	1154033376	ENGC40SSA201834562	7	62
SEBASTIÃO LEÃO MASCARENHAS DE SOUZA	13284D	ENGC40SSA201834769	6	63
JAMES ALMEIDA LEAHY	186314361	ENGC40SSA201834643	6	64
SILVIO DE CERQUEIRA MAZZA	22725	ENGC40SSA201834705	6	65
HELEOMAR NAZARETH FIGUEIREDO SILVA FILHO	2818096	ENGC40SSA201834704	6	66
JORGE BARTOLOMEU SOUZA LEITE	394613945	ENGC40SSA201834604	6	67
JOCELI GOMES FONSECA	983787670	ENGC40SSA201834710	6	68
MAURICIO DOS SANTOS CARDOSO	6822682 91	ENGC40SSA201834354	6	69
TANIA MARIA REIS BRILHANTE	16671783	ENGC40SSA201834489	6	70
BRUNO NEVES SANTOS ANDRADE COSTA	1157023509	ENGC40SSA201834765	6	71
MAIRA DOS ANJOS BOMFIM	1431653306	ENGC40SSA201834385	6	72
RICARDO SOUZA MARTIN	797815783	ENGC40SSA201834727	5	73
JACQUELINE CASALI ALMEIDA	939960800	ENGC40SSA201834413	5	74
EDUARDO OITAVEN FIGUEIREDO	930871103	ENGC40SSA201834679	5	75
UILSON ROBERTO ANDRADE DA SILVA FILHO	1154044491	ENGC40SSA201834468	5	76
ANA KATARINE PEREIRA LORIATO	16763043	ENGC40SSA201834661	5	77
GABRIELA MATOS ARAGAO	1396953116	ENGC40SSA201834404	5	78
SHIRLEY SOUSA SOARES	2172130907	ENGC40SSA201834667	5	79
DENISE MENDES BOTELHO	24564	ENGC40SSA201834647	4	80

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DENIVALDO MARTINHO DA HORA	704859254	ENGC40SSA201834645	4	81
RENAN LUIS MALTA SILVA	14682170	ENGC40SSA201834627	4	82
ESTEPHESON JOSÉ BARBOSA MADEIROS	2208155	ENGC40SSA201834772	4	83
SEBASTIANA REBECA FERREIRA LIMA	2457636	ENGC40SSA201834720	4	84
MILENA CAMANDAROBA ALVES	1415817006	ENGC40SSA201834554	4	85
EDIVAL NUNES DA CONCEIÇÃO	3.411.908-6	ENGC40SSA201834691	3	86
ANA LÍVIA DE PASSOS LIMA	813538	ENGC40SSA201834530	3	87
JOSE AMADO DE SOUZA NETO	322609587	ENGC40SSA201834714	3	88
PIERANGELO BUFFONE	335396348	ENGC40SSA201834766	3	89
WALDINEI ELOY DA SILVA	4952278	ENGC40SSA201834536	3	90
ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	343292777	ENGC40SSA201834367	3	91
CRISTIANO JOSE MONTEIRO PINTO	367877287	ENGC40SSA201834435	3	92
ANDERSON LARANJEIRA NASCIMENTO	438743806	ENGC40SSA201834458	3	93
ISMAEL SODRE DA SILVA	698648021	ENGC40SSA201834451	3	94
LITERCILIO QUEIROZ BARRETO JUNIOR	861416783	ENGC40SSA201834409	3	95
ROBERTO VINHATICO DE SOUZA FILHO	908867557	ENGC40SSA201834590	3	96
VIVIANE RABELO SAMPAIO	691446563	ENGC40SSA201834522	3	97
ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA	728384000	ENGC40SSA201834357	3	98
GISELE PASSOS ARAUJO	2010237820	ENGC40SSA201834723	3	99
LUIZ CLAUDIO GUSMÃO BRAZ	1114396397	ENGC40SSA201834421	3	100
ALEXANDRE RAMON SILVA CARDOSO DE BRITO	1213841798	ENGC40SSA201834388	3	101
ANDRE HORA DE MOURA FONTES	1279872152	ENGC40SSA201834588	3	102
FILIFE VILAS BOAS DOS SANTOS	1279588942	ENGC40SSA201834636	3	103
RÔMULO SOARES PENA	1206428325	ENGC40SSA201834474	3	104
DENIZE SILVA SANTOS MESQUITA	1205561625	ENGC40SSA201834641	3	105
RAPHAEL FAGUNDES LOPES	1161571515	ENGC40SSA201834434	3	106
MARLEY PAIXÃO ALVES DOS SANTOS	1197030760	ENGC40SSA201834733	3	107
KATHARINE GOMES SANTANA	1008299103	ENGC40SSA201834801	3	108
MARCIO HENRIQUE MANDUCA MOTA	716161	ENGC40SSA201834540	3	109
VITOR CASTRO DE ALMEIDA PEREIRA	1146130791	ENGC40SSA201834484	3	110
LAÍS COSTA BRITO	1159958548	ENGC40SSA201834571	3	111
ALFREDO LUIS CUNHA COSTA FILHO	1328210871	ENGC40SSA201834518	3	112
FERNANDA ALEIXO LIMA	1597367818	ENGC40SSA201834777	3	113
HIGO PISSINATI SOARES	1262324	ENGC40SSA201834587	2	114
JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	699787432	ENGC40SSA201834355	2	115
MARA MYLLA CARVALHO CEDRAZ	964601567	ENGC40SSA201834630	2	116
RAFAEL SANTOS DA SILVA	849059640	ENGC40SSA201834479	2	117
CARLA GRAZIELA OLIVEIRA MACHADO	792739558	ENGC40SSA201834400	2	118
PRISCILA XAVIER DE SOUZA FRANÇA	927283085	ENGC40SSA201834613	2	119
JORGE DIEGO PAIVA DESIDERIO	952640511	ENGC40SSA201834802	2	120
DAVIDSON ARAÚJO SANTOS	12710078	ENGC40SSA201834762	2	121
THAIS RAMOS RIOS	1273804937	ENGC40SSA201834734	2	122
FLAVIA SOUSA SANTOS	968289193	ENGC40SSA201834470	2	123
VINICIUS GALVAO CRUZ	1172174687	ENGC40SSA201834659	2	124
TERCIO MACEDO ABREU SANTOS	993830633	ENGC40SSA201834481	2	125
KEZIA SUANE NEVES DA SILVA	1325753459	ENGC40SSA201834616	2	126
MARCOS CARVALHAL DE CARVALHO	1121534104	ENGC40SSA201834436	2	127
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	1142926206	ENGC40SSA201834441	2	128
ERIKA PINHEIRO REIS COSTA	1139823302	ENGC40SSA201834780	2	129
RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES NASCIMENTO	281099150	ENGC40SSA201834798	2	130
RODRIGO DE JESUS SOUZA	1298922895	ENGC40SSA201834670	2	131



NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RENATO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	1158156430	ENGC40SSA201834415	2	132
FELIPE GORDILHO BRANDÃO	1340322331	ENGC40SSA201834758	2	133
SHELLA MARIA JUNQUEIRA SILVA	1516320301	ENGC40SSA201834752	2	134
SERGIO DONIZETE DE FREITAS JUNIOR	5793326	ENGC40SSA201834348	2	135
JÉSSICA LUISE MOREIRA NUNES	1428282629	ENGC40SSA201834419	2	136
CECILIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	1619133180	ENGC40SSA201834695	2	137
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA	109122666	ENGC40SSA201834515	0	138
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	998598	ENGC40SSA201834505	0	139
FERNANDO BORGES DOS SANTOS	1722630	ENGC40SSA201834467	0	140
THEOTONIO ABREU DE FREITAS FILHO	226.292	ENGC40SSA201834761	0	141
GILDO MARQUES DE LUCENA	947446290	ENGC40SSA201834642	0	142
MARCUS ALVES PIRES DOS SANTOS	15240	ENGC40SSA201834362	0	143
EDSON ELI ALMEIDA LIMA	501147985	ENGC40SSA201834660	0	144
RICARDO JOSÉ DE FERREIRA BANDEIRA REIS CORREIA	2487285	ENGC40SSA201834577	0	145
CÁSSIA SIQUEIRA	17.842.451-1	ENGC40SSA201834690	0	146
ALBERTO SILVA AZEVEDO JR.	352491152	ENGC40SSA201834498	0	147
RENILDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MEIRA	553495100	ENGC40SSA201834782	0	148
SIDNEI CONCEIÇÃO SILVA TELES	441971016	ENGC40SSA201834584	0	149
SUILAN GOMES FERREIRA	473485427	ENGC40SSA201834799	0	150
JAESER DE SOUZA NASCIMENTO	392164540	ENGC40SSA201834747	0	151
VALERIA SILVA DE AZEVEDO	1132979	ENGC40SSA201834685	0	152
CRISTIANO LIMA DE CARVALHO CHAVES	705876632	ENGC40SSA201834542	0	153
VINICIUS DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	507241584	ENGC40SSA201834461	0	154
GIVANILDO GOMES DE SANTANA	644697199	ENGC40SSA201834757	0	155
SCHELLA CAIRES DOS SANTOS SILVA	849533066	ENGC40SSA201834477	0	156
MILENA CRISTINA TEIXEIRA ROSAS	662027659	ENGC40SSA201834469	0	157
EULER FERREIRA EREIRA	MG11521052	ENGC40SSA201834680	0	158
VIVIANE PAIM GOMES	700487700	ENGC40SSA201834609	0	159
PEDRO LEONARDO DE ALMEIDA ANDRADE GURGEL	745878202	ENGC40SSA201834794	0	160
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	744367247	ENGC40SSA201834337	0	161
FERNANDO FORTUNA GUIMARÃES NETO	940270307	ENGC40SSA201834396	0	162
FELIPE VALENTE MAGALHÃES	837426898	ENGC40SSA201834513	0	163
MARCELO OLIVEIRA SANTANA	1584643544	ENGC40SSA201834433	0	164
JOCERLANDO CARVALHO SANTOS JUNIOR	637352882	ENGC40SSA201834499	0	165
LARISSA MAYARA CARVALHO MIRANDA	2.296.739	ENGC40SSA201834634	0	166
RAQUEL DO NASCIMENTO GUEDES BARRETO	843456086	ENGC40SSA201834507	0	167
THIAGO PINHEIR RIBEIRO	1155084306	ENGC40SSA201834557	0	168
ISRAEL DA SILVA SANTOS	899652484	ENGC40SSA201834796	0	169
FÁBIO PRISCO DE JESUS ALBUQUERQUE	33625903-1	ENGC40SSA201834582	0	170
INGRID NEYLANE CERQUEIRA PINHEIRO	947664289	ENGC40SSA201834465	0	171
RODRIGO ALVES SANTOS	957500459	ENGC40SSA201834338	0	172
WDSO PAZ LIMA	1367554101	ENGC40SSA201834668	0	173
LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	1113594144	ENGC40SSA201834625	0	174
LEANDRO LEOLINO DE SOUZA SILVA	1131601270	ENGC40SSA201834386	0	175
LORENA CARRERA MIGUEZ FONTES	1116136040	ENGC40SSA201834401	0	176
ELADIO CEBREIRO MACIA FILHO	1151176877	ENGC40SSA201834408	0	177
TAUAN CIRQUEIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO	981311091	ENGC40SSA201834793	0	178
LEANDRO DE SANTANA SOUZA	1013948106	ENGC40SSA201834504	0	179
ANDRE DO RIO MATOS	909066752	ENGC40SSA201834560	0	180

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANILO SANTOS PAIXÃO	941135993	ENGC40SSA201834740	0	181
MARIA DE FATIMA GAMA DA SILVA	1166090442	ENGC40SSA201834496	0	182
CAIO MATHIAS PAIM	949674664	ENGC40SSA201834812	0	183
HUGO SANTOS MARTINS	1199133485	ENGC40SSA201834372	0	184
JOÃO PAULO DIAS BARRETO	977562379	ENGC40SSA201834717	0	185
FRANCISCO PEREIRA CHAVES FILHO	1119185530	ENGC40SSA201834389	0	186
RODRIGO SILVA DE CAIRES	1295435780	ENGC40SSA201834579	0	187
KAROLINA LAGO VIANNA DAFLOM	1343597048	ENGC40SSA201834669	0	188
ISABELLA SARKIS RIBEIRO	536832213	ENGC40SSA201834709	0	189
GABRIELA CORREA LORDELLO	12.752.754-00	ENGC40SSA201834698	0	190
LUCIANA GONDIM RIBEIRO DA SILVA	942668405	ENGC40SSA201834352	0	191
THIAGO FELISBERTO GONÇALVES DA SILVA	1464336105	ENGC40SSA201834363	0	192
FELIPE BONFIM DA CONCEIÇÃO	1147309116	ENGC40SSA201834420	0	193
LUAN ALVES MESQUITA	1176576633	ENGC40SSA201834411	0	194
RAFAEL COELHO DE SANTANA	1225765011	ENGC40SSA201834527	0	195
MILLENE DA CRUZ SANTOS	1407514245	ENGC40SSA201834622	0	196
ICARO ADORNO COSTA E COSTA	1370663501	ENGC40SSA201834816	0	197
NATALIA ALVES DOS SANTOS	1401603297	ENGC40SSA201834595	0	198
YURI MESSIAS MEDEIROS	1127730282	ENGC40SSA201834448	0	199
DANIEL MENDES BARRETO	1300597224	ENGC40SSA201834675	0	200
JAILANA MOURA DA SILVA	1536942898	ENGC40SSA201834473	0	201
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA	544075067	ENGC40SSA201834713	0	202
LIVIA CARAMES DUARTE	1142492702	ENGC40SSA201834651	0	203
COSME DE MELO COSTA	1472864689	ENGC40SSA201834510	0	204
ANDRESSA AZEVEDO DANTAS	1267683236	ENGC40SSA201834432	0	205
PATRICIA ALMEIDA COSTA	1206784970	ENGC40SSA201834694	0	206
JOSÉ CARLOS BARRETO FILHO	2035036941	ENGC40SSA201834556	0	207
BÁRBARA MORAIS DOS SANTOS RIBEIRO	1408596083	ENGC40SSA201834764	0	208
BRUNA LORENA ORNELLAS PINTO	1160965862	ENGC40SSA201834459	0	209
BIANCA BRITO SILVA	1331251060	ENGC40SSA201834537	0	210
BRUNA PEREIRA MAGALHÃES	1200043057	ENGC40SSA201834460	0	211
YAGO ABREU DURAN	1401270034	ENGC40SSA201834786	0	212
JEZREEL DA SILVA FERREIRA	1279041072	ENGC40SSA201834410	0	213
HERMES LUIS BARROS SANTOS	1260456072	ENGC40SSA201834345	0	214
EDUARDO LIMA COSTA	1353280802	ENGC40SSA201834405	0	215
GIULIA COSTA GHIRARDI	1586495674	ENGC40SSA201834371	0	216
CLEBSON SANTOS FERREIRA	1474655084	ENGC40SSA201834610	0	217
VICTOR DIAS DE MELLO	215170887	ENGC40SSA201834565	0	218
VENICIUS MATHEUS SILVA PORCINO	1526063867	ENGC40SSA201834528	0	219
ALISSON DOS SANTOS MIRANDA	1393472249	ENGC40SSA201834726	0	220
VITÓRIA VIRGINIA BARROS RODOVALHO	8469757	ENGC40SSA201834559	0	221
INDYRA HELLEM DOS SANTOS VIANA	1628377631	ENGC40SSA201834569	0	222
MICHELLI OLIVEIRA DAMASCENO	1474139744	ENGC40SSA201834488	0	223
MARIA APARECIDA SANTOS KIPPER	1398179302	ENGC40SSA201834514	0	224
LUANE SANTANA SANTANA	1259408310	ENGC40SSA201834804	0	225

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RUI BARBOSA DE SANTANA	875677762	ENGC40SSA201834374	30	1
RAMON JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	1123532745	ENGC40SSA201834650	30	2
MÁRIO AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1281310980	ENGC40SSA201834501	30	3
MARTHA CLÉCIA PIMENTEL DE SANTANA	819971405	ENGC40SSA201834440	23	4
JOHNNY DE ALMEIDA VIANA LOPES	844756768	ENGC40SSA201834482	21	5

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CLEIS ROIANE DOS SANTOS ARAUJO	997579820	ENGC40SSA201834614	20	6
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	438200691	ENGC40SSA201834750	19	7
JORGE LUIZ MARQUES DE ARAUJO FILHO	836866576	ENGC40SSA201834706	15	8
KALELI TORRES FAISLON	992860504	ENGC40SSA201834546	12	9
ALEX MIRANDA DA CUNHA	1209464594	ENGC40SSA201834737	12	10
DOMINGOS QUIANTE	577891443	ENGC40SSA201834480	11	11
RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA	124960812	ENGC40SSA201834581	9	12
ANTONIO ALEX LIMA DE JESUS	734318693	ENGC40SSA201834656	9	13
DENIVALDO MARTINHO DA HORA	704859254	ENGC40SSA201834645	4	14
MARLEY PAIXÃO ALVES DOS SANTOS	1197030760	ENGC40SSA201834733	3	15
KATHARINE GOMES SANTANA	1008299103	ENGC40SSA201834801	3	16
HIGO PISSINATI SOARES	1262324	ENGC40SSA201834587	2	17
PRISCILA XAVIER DE SOUZA FRANÇA	927283085	ENGC40SSA201834613	2	18
KEZIA SUANE NEVES DA SILVA	1325753459	ENGC40SSA201834616	2	19
CECILIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	1619133180	ENGC40SSA201834695	2	20
SIDNEI CONCEIÇÃO SILA TELES	441971016	ENGC40SSA201834584	0	21
PRISCILA OLIVEIRA ABADÉ	744367247	ENGC40SSA201834337	0	22
DANILO SANTOS PAIXÃO	941135993	ENGC40SSA201834740	0	23

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n° 7.265 de 18 de dezembro de 2018, referente ao Final de Lista n° 05/2018 do Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 03/2018.

Onde se lê:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
MARLENE RIBEIRO MOREIRA	408928328	TEN03201818644	46	298

Leia-se:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
ALINE RIBAS FLORENCIO	667338128	ENF03201819192	46	298

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N° 5215/2018**, aquisição dos medicamentos **Valpakine - valproato de sódio, 200 mg/mL**, para garantir a continuidade do atendimento do paciente M.D.V.R.. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00min do dia 07 de janeiro de 2019. O processo administrativo n° 24089/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo das PESQUISAS DE PREÇOS, conforme abaixo:
PESQUISA DE PREÇO N°. 184/2018: **contratação de empresa para prestação de Serviço de Apoio Diagnóstico laboratorial de análises clínicas, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para a coleta e transporte das amostras, processamento de exames, emissão e entrega de laudos de acordo com o Sistema Único de Saúde, para atender ao Multicentro Carlos Gomes, durante o período de 12 (doze) meses.** As propostas deverão ser apresentadas até as 14h30min do dia 09 de Janeiro de 2019 - Processo n° 18237/2017.
PESQUISA DE PREÇO N°. 185/2018: **contratação de empresa especializada para Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h Valéria, durante o período de 12 (doze) meses.** As propostas deverão ser apresentadas até as 14h30min do dia 09 de Janeiro de 2019 - Processo n° 22740/2018.
Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes pesquisas de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de Dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOPB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 604660/2018 AUTUADO: Costa Brava Transportes e Turismo
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra de construção sem a devida licença da SEDUR/PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7° da Lei Municipal 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 606738/2018 AUTUADO: Salomon da Silva Oliveira
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter concluído obra de ampliação/reforma sem o devido Alvará da SEDUR/PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 203° da Lei Municipal 5.503/1999.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 606731/2018 AUTUADO: Carolina Pereira da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por dar prosseguimento a obra embargada sem o devido Alvará da SEDUR/PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61° da Lei Municipal 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 606736/2018 AUTUADO: Wilson Nunes Ribeiro
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter iniciado obra de ampliação/reforma sem o devido Alvará da SEDUR/PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7° da Lei Municipal 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Dezembro de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.